

1º TRIMESTRE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Butantã
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM Afiliadas
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade - 8º andar (Online-Plataforma TEAMS)
Data:	Data 15/03/2024 hora: 9:45 h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003901-1/SEI financeiro: 6018.2023/0000357-2 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 26-03-2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de Junho de 2023 - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

T.A. Nº 94/2023 - Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, Utilizando saldo remanescente de custeio do T.A. Nº 084/2022-SMS.G, para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19 para Atenção Básica, durante o período de **01 a 31 de janeiro de 2023**, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 005/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de Covid-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 95/2023 - Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, Utilizando saldo remanescente de custeio do T.A. Nº 084/2022-SMS.G, para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19 para Atenção Básica, durante o período de **1 de fevereiro a 31 de março de 2023**, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 005/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 96 /2023 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de equipamentos e mobiliários, a título de **INVESTIMENTO**, para a unidade de saúde Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, situada à Rua Augusto Farina, 1125 - Butantã, São Paulo -SP, CEP: 05594-000, utilizando saldo financeiro remanescente do Termo Aditivo nº 60/2021-SMS.G, conforme informação da OSS-SPDM em Ofício nº 39/2023, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o dispositivo da Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

T.A. Nº 97/2023 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de equipamentos e mobiliários, a título de **INVESTIMENTO**, para a Unidade de Saúde **UBS São Jorge**, situada à Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias, 331 - Butantã, São Paulo-SP, CEP: 05368-900, utilizando saldo financeiro remanescente do Termo Aditivo nº 61/2021-SMS.G, conforme informação da OSS-SPDM em Ofício nº 38/2023, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o dispositivo da Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

T.A. Nº98/2023 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de equipamentos e mobiliários, a título de **INVESTIMENTO**, para a unidade de saúde **UBS Jardim D'Abril**, situada à Rua Paulo Maranhão, 444 – Butantã, São Paulo – SP, CEP. 05398-130, utilizando saldo financeiro remanescente do Termo Aditivo nº 62/2021-SMS.G, conforme informação da OSS-SPDM em Ofício nº 37/2023, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto da Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

T.A. Nº100/2023 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de equipamentos e mobiliários, a título de **INVESTIMENTO**, para a unidade de saúde UBS São Remo, situada à Rua Baltazar Rabelo, 171 – Rio Pequeno, São Paulo – SP, CEP. 05360-170, utilizando saldo financeiro remanescente do Termo Aditivo nº 66/2021-SMS.G, conforme informação da OSS-SPDM em Ofício nº 34/2023, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto da Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

T.A. Nº 102/2023 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, com efeitos retroativos, para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de **01 a 31 de janeiro de 2023**, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 103/2023 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, com efeitos retroativos, para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de **01º de fevereiro a 30 de abril de 2023**, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 104/2023 - Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para implantação do Ambulatório de Obstetrícia - Pré-natal de alto risco no Hospital Dia Butantã no período de **março e abril de 2023**, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário com **CUSTEIO**, para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e **INVESTIMENTO**, para cobrir as despesas de aquisição de equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametração do Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Janeiro				Fevereiro				Março				TOTAL DO TRIMESTRE			Previsões			TOTAL			TOTAL		
	REAL	PREV.	%		REAL	PREV.	%		REAL	PREV.	%		TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional ES	Meta Mensal por Profissional	Total de Previsões	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																								
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	48000	50200	95,62%	46975	50200	93,58%	49141	50200	97,89%	144116	150600	95,69%	35	200	7000	144116	143600	100,36%	143600	143600	100,00%			
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	2068	2752	75,15%	1044	2752	37,94%	1477	2752	53,67%	4589	8256	55,58%	18	32	576	4589	7680	59,75%	4589	7680	59,75%			
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	66	28	235,71%	72	38	189,47%	122	38	321,05%	260	104	250,00%	80	10	80	260	24	1083,33%	24	24	100,00%			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PCS	62	223	27,80%	14	223	6,28%	14	223	6,28%	90	669	13,45%	0	0	0	90	669	13,45%	90	669	13,45%			
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PCS (PROCEDIMENTOS)	392	380	103,16%	351	380	92,37%	714	380	187,90%	1457	990	147,17%	0	0	0	1457	990	147,17%	990	990	100,00%			
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	0	0	0,00%	132	688	19,19%	230	688	33,43%	362	1376	26,31%	7	16	112	362	1264	28,64%	362	1264	28,64%			
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO CB	166	144	115,28%	45	144	31,25%	249	144	172,92%	460	432	106,48%	0	144	0	460	432	106,48%	432	432	100,00%			
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	15418	17888	86,19%	13769	17888	76,97%	17273	17888	96,56%	46460	53664	86,58%	7,5	416	3120	46460	50544	91,92%	46460	50544	91,92%			
Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	194	800	24,25%	214	800	26,75%	225	800	28,13%	633	2400	26,38%	6	160	960	633	1440	43,96%	633	1440	43,96%			
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	6261	7830	79,96%	5946	7830	75,94%	7700	7830	98,34%	19907	23400	84,9%	12,65	180	2277	19907	21213	93,84%	19907	21213	93,84%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	0	87	0,00%	48	87	55,17%	156	87	179,31%	204	261	78,16%	0	204	261	204	261	78,16%	204	261	78,16%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	961	1152	83,42%	1032	1152	89,58%	935	1152	81,16%	2928	3456	84,73%	0	0	2928	2928	3456	84,73%	2928	3456	84,73%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	920	1320	69,70%	956	1320	72,42%	1736	1320	131,52%	3612	3960	91,21%	1	220	220	3612	3740	96,58%	3612	3740	96,58%			
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	0	10	0,00%	134	696	19,25%	325	696	46,70%	459	1392	33,07%	12,65	16	204,2	459	1187,8	38,64%	459	1187,8	38,64%			
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	0	10	0,00%	0	10	0,00%	12	10	120,00%	12	30	40,00%	0	10	12	30	40,00%	12	30	40,00%				
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	5	135	3,70%	4	135	2,96%	2	135	1,48%	11	405	2,72%	3	15	45	11	360	3,06%	11	360	3,06%			
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	0	42	0,00%	0	42	0,00%	0	42	0,00%	0	126	0,00%	0	42	0	126	0,00%	0	126	0,00%				
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	1	96	1,04%	8	96	8,33%	4	96	4,17%	13	288	4,51%	3	8	24	13	264	4,92%	13	264	4,92%			
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	6	120	5,00%	8	120	6,67%	8	120	6,67%	22	360	6,11%	2	30	40	22	320	6,88%	22	320	6,88%			
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	30	170	17,65%	4	170	2,35%	0	170	0,00%	34	510	6,67%	5,6	30	168	34	342	9,94%	34	342	9,94%			
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	11	230	4,78%	15	230	6,52%	9	230	3,91%	35	690	5,07%	3	40	120	35	570	6,14%	35	570	6,14%			
Nº GRUPO PSICÓLOGO	8	200	4,00%	12	200	6,00%	6	200	3,00%	26	600	4,33%	1	20	20	26	560	4,46%	26	560	4,46%			
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	140	0,00%	0	140	0,00%	0	140	0,00%	0	420	0,00%	5,4	30	162	0	258	0,00%	0	258	0,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTATURADOR CB	0	13	0,00%	5	13	38,46%	20	13	153,85%	25	39	64,10%	0	25	39	25	39	64,10%	25	39	64,10%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTATURADOR ESF	299	174	171,84%	362	174	208,05%	264	174	151,72%	925	522	177,20%	0	0	925	522	177,20%	522	522	100,00%				
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTATURADOR ESF II	136	198	68,69%	271	198	136,87%	344	198	173,74%	751	594	126,43%	1	33	33	751	561	134,07%	561	561	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	0	0	0	0	12	0,00%	0	12	0,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	8	48	16,67%	3	78	3,85%	6	78	7,69%	17	204	8,33%	0	17	204	17	204	8,33%	17	204	8,33%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	0	54	0,00%	0	54	0,00%	0	54	0,00%	0	162	0,00%	1	9	9	0	153	0,00%	0	153	0,00%			
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	387	549	70,49%	547	549	99,64%	666	549	121,31%	1600	1647	97,15%	3	61	183	1600	1464	109,29%	1464	1464	100,00%			
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	1	10	10,00%	34	10	340,00%	46	10	460,00%	81	30	270,00%	0	10	0	81	30	270,00%	30	30	100,00%			
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	208	576	36,11%	365	576	63,37%	294	576	51,04%	867	1728	50,17%	3	48	144	867	1584	54,73%	867	1584	54,73%			
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOaudiólogo	162	192	84,38%	189	192	98,44%	336	192	175,00%	687	576	119,27%	2	32	64	687	512	134,18%	512	512	100,00%			
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	102	258	39,53%	222	258	86,05%	136	258	52,71%	460	774	59,43%	5,6	46	257,6	460	516,4	89,08%	460	516,4	89,08%			
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	297	346	85,84%	276	346	79,77%	274	346	91,64%	897	1038	86,47%	1	60	180	897	858	104,55%	858	858	100,00%			
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	262	304	86,18%	303	304	99,67%	422	304	138,82%	987	912	108,22%	1	32	32	987	880	112,16%	880	880	100,00%			
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	7	216	3,24%	809	216	41,20%	179	216	82,87%	275	648	42,44%	5,4	46	248,4	275	399,6	68,82%	275	399,6	68,82%			
TOTAL	76438	86839	88,02%	73449	86263	83,22%	83375	86263	94,46%	233262	263365	88,57%	169,8	1986	16279	233262	247086	94,41%	230914	247086	93,45%			

ACOMPANHAMENTO	JAN
REAL	163
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	163
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	140

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	12	12	11	35
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAI / 40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAI / 30H	0	1	1	2
DENTISTA / 40H ES II	0	0	1	1
ENFERMEIRO ESF / 40H	3,25	4,25	4,25	11,75
ENFERMEIRO ESF / 40H	0	0,45	0,45	0,9
FARMACÊUTICO / 40H	1	1	1	3
FISIOTERAPEUTA / 20H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO / 20H	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO / 30H	1	2	2	5
PSICÓLOGO / 20H	1	0	0	1
NUTRICIONISTA / 40H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA / 10H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	3,5	1,5	2	7
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAI / 40H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	2	5	2	9
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF / 40H	9	0	9	18
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAI / 30H	0	0	0	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	2	1	1	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
APRENDIZ / 30H	5	6	3	14
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	4	0	3	7
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0	1	1	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 40H	7	7	6	20
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 30H	0	0	1	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 30H	4	1	2	7
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 30H	0	6	6	12
RECEPCIONISTA / 30H	7	3	4	14
ELETRICISTA / 40H	0	1	1	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO / 40H	0	0	2	2
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	74	65,2	68,7	207,9
TOTAL		1º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,45% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA. nº 94/2023 - Foram realizados 100% dos exames RT PCR COVID em janeiro/23, 61,55% em fevereiro/2023 e 46,6% em março/2023.

TA. nº 97/2023 - Houve a aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade de Saúde UBS São Jorge

TA. nº 98/2023 - Houve aquisição de equipamentos e mobiliários UBS Jardim D'Abril

Obs: Os indicadores "Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO" e "Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF" referentes a janeiro de 2023 foram registrados nos TA Nº102/2023 e, portanto, cadastrados no sistema WebSAASS com meta prevista no texto "Total de casos". O sistema não reconhece metas textuais, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. Sendo assim, seguem apresentados no quadro "ACOMPANHAMENTO" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Essa correção foi realizada a partir do **TA nº 103/2023**.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G que atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
 Coordenadoria Regional Oeste

0022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2023

0022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAAS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	PROF	PROF	PROF	PROF	PROF	PROF	PROF	PROF	PROF	PROF	PROF	PROF	
UBS TRADICIONAL																									
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	402	774	54,03%	607	774	81,59%	744	774	96,12%	1753	2322	75,50%	5,6	10	56				0	1753	2266	77,36%	1753	2266	77,36%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	0	35	0,00%	11	35	31,43%	18	35	51,43%	29	105	27,62%							0	29	105	27,62%	29	105	27,62%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	98	50	196,00%	138	50	276,00%	352	50	704,00%	588	150	392,00%							0	588	150	392,00%	150	150	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2556	3592	71,16%	2339	3064	76,34%	3759	3064	122,68%	8654	9720	89,03%	1	264	264				0	8654	9456	91,52%	8654	9456	91,52%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	2703	2456	78,21%	2336	2456	95,19%	3256	2456	132,97%	8335	10368	80,39%	4,75	144	684				0	8335	9684	86,07%	8335	9684	86,07%
Nº CONSULTA GENERALISTA	2544	3590	70,86%	2288	4434	48,70%	3232	4434	72,89%	8064	12722	63,39%	1,5	528	792	2	422	0	0	8064	11930	67,59%	8064	11930	67,59%
Nº CONSULTA GO	1428	2427	67,68%	1022	2163	47,25%	1045	2163	48,31%	3495	6753	51,75%	1,47	316	464,52	2	264	528	0	3495	5760,48	60,67%	3495	5760,48	60,67%
Nº CONSULTA PEDIATRA	879	1768	46,26%	740	1372	49,20%	737	1372	53,72%	2356	4512	52,22%	1,16	316	366,56				0	2356	4145,44	56,83%	2356	4145,44	56,83%
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	519	640	81,09%	520	640	81,25%	871	640	136,09%	1910	1920	99,48%	0	0	0				0	1910	1920	99,48%	1910	1920	99,48%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	341	238	143,66%	353	238	150,82%	471	238	206,58%	1165	684	170,32%	4,75	10	47,5				0	1165	636,5	183,03%	637	636,5	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	690	1218	56,65%	793	1131	70,11%	1163	1131	102,83%	2646	3480	76,03%				1	87	87	0	2646	3393	77,98%	2646	3393	77,98%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	89	90	98,89%	86	90	95,56%	30	90	33,33%	205	270	75,93%	1	15	15				0	205	255	80,39%	205	255	80,39%
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	54	80	67,50%	75	80	93,75%	46	80	57,50%	175	240	72,92%	2	8	16				0	175	224	78,13%	175	224	78,13%
Nº GRUPO FISIOTERAPÊUTA	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	90	0,00%	0	0	0				0	0	90	0,00%	0	90	0,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	0	120	0,00%	2	120	1,67%	32	120	26,67%	34	360	9,44%	2,75	40	110				0	34	350	13,60%	34	350	13,60%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	132	190	66,00%	116	190	58,00%	101	190	53,16%	349	570	61,23%	0	0	0				0	349	570	61,23%	349	570	61,23%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	31	220	14,09%	86	180	47,78%	69	180	38,33%	186	580	32,07%	3,25	40	130				0	186	450	41,33%	186	450	41,33%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	50	0,00%	0	50	0,00%	0	50	0,00%	0	150	0,00%	3,98	30	119,4				0	0	30,6	0,00%	0	30,6	0,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/PRESTAVIDADOR CB	190	182	104,40%	125	109	79,86%	269	109	159,7%	584	520	112,31%				0	1	13	13	584	507	115,19%	507	507	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	5	56	8,93%	3	52	5,77%	10	52	19,23%	18	160	11,25%				0	1	4	4	18	156	11,54%	18	156	11,54%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	341	366	93,17%	430	366	117,49%	575	366	157,10%	1346	1098	122,59%	1	61	61				0	1346	1037	129,80%	1037	1037	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	73	480	15,21%	184	480	38,33%	204	480	42,50%	461	1440	32,01%	2	48	96				0	461	1344	34,30%	461	1344	34,30%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPÊUTA	12	46	26,09%	50	46	108,70%	61	46	132,63%	123	138	89,13%	0	0	0				0	123	138	89,13%	123	138	89,13%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	53	180	29,44%	131	180	72,78%	161	180	89,44%	345	540	63,89%	2,75	60	165				0	345	375	92,00%	345	375	92,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	303	286	101,00%	384	286	128,00%	524	286	183,22%	1211	858	141,14%	0	0	0				0	1211	858	141,14%	858	858	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	221	336	65,77%	261	276	94,57%	307	276	111,23%	789	888	88,85%	3,25	60	195				0	789	693	113,85%	693	693	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR T. OCUPACIONAL	0	78	0,00%	0	78	0,00%	18	78	23,08%	18	234	7,69%	3,98	46	183,06				0	18	50,92	35,35%	18	50,92	35,35%
TOTAL	13664	20568	66,43%	13080	20020	65,33%	18095	20020	90,38%	44839	60872	73,66%	46,2	1996	3765	7,0	790	632	44839	56474,9	79,40%	43038	56475	76,21%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAI / 30H		1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL/ 30H		1	0	0	1
FARMACÉUTICO/ 40H		1	1	0	2
ENFERMEIRO / 40H		1	1	1	3
ENFERMEIRO / 30H		0	1	0	1
ENFERMEIRA/ 40H		1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H		2	0,5	0,25	2,75
MÉDICO CLÍNICO / 20H		1	1	0	2
PSICÓLOGO / 40H		1	1	0	2
PSICÓLOGO / 30H		1	0	0	1
PSICÓLOGO/ 20H		1	0	1	1
MÉDICO GENERALISTA/ 20H		1	1	0	2
MÉDICO GENERALISTA/ 40H		0,5	0	0	0,5
MÉDICO PEDIATRA/ 24H		0	0,16	1	1,16
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 24H		0	0,32	0,32	0,64
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H		0	0,5	0,5	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 40H		2	0	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 30H		0	0	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 20H		1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H		1	1	0	2
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H		13	2	0	15
APRENDIZ/ 30H		5	2	0	7
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 30H		0	4	0	4
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ 40H		0	0	1	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA/ 30H		1	0	1	2
RECEPCIONISTA 30H		0	1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40H		2	0	0	2
TOTAL DO MÊS		36,5	18,48	13,07	68,05
TOTAL		1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE (NÃO PREVISTOS)			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ 20H	0	1	1	2
MÉDICO GENERALISTA/ 40H - PMMB	0	1	1	2
DENTISTA/ 20H	0	1	0	1
ABB 30H	2	1	0	3
AUX. DE ENFERMAGEM 30H	0	0	3	3
ADMINISTRATIVO-20H				
VIGIA 30H	0	0	1	1
AUX. SERVIÇOS GERAIS/ 30H	0	0	2	2
ADPPY 40H	0	0	1	1
TOTAL	2	4	9	15

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 76,21% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de 46 produção. Houve déficit de equipe.

Justificativas:

DPCCS, STS, SPDM: Ficou acordado em reunião de 14-09-2023 em CRS Oeste com a participação de STS Butantã e OSS SPDM, a elaboração e o encaminhamento de um **Plano de Providências** a fim de adequar a execução das metas da linha de serviço UBS TRADICIONAL à real necessidade da população.

STS BUTANTÃ E SPDM: Em reunião de pré CTA ocorrida em 01/12/2023, STS Butantã e OSS SPDM entendem que é de comum acordo a necessidade de adequar o dimensionamento de RH, especialmente da UBS Butantã, e a proposta para janeiro de 2024 é de adequar o quadro de médico generalista e de GO da UBS Butantã. Ambas as instâncias ficaram de tomar as devidas providências.

STS BUTANTÃ E SPDM: Atualizando, informamos que foi ajustado o dimensionamento de RH da UBS Butantã em fev/2023 alterando o nº de pediatras e nº de generalista. Além disso, os médicos GO foram chamados em STS para realinhamento para melhor empenho.

STS: Sugere-se que o médico generalista PMMB fique separado dos demais profissionais médicos generalistas para computo da meta de produção.

CRS: Cabe considerar que nesta data, CRS Oeste reitera a necessidade de encaminhamento de **Plano de Providências** conforme orienta Portaria nº 333/2022.

Em 12/04/2024 foi inserido no SEI:6018.2023/0003901-1 doc. 101573462 informação sobre o **Plano de Providência** da O.S. SPDM referente ao CTA 1º TRI 2023 – Linha tradicional.

Informes de ocorrências:

OSS: No período avaliado houveram atestados de profissionais. Estes déficit não estão parametrizados na ata.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Prev			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	4	12	33,33%	2	9	22,22%	3	9	33,33%	9	30	30,00%							
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	117	220	53,18%	161	220	73,18%	222	220	100,91%	500	660	75,76%	0		0	500	660	75,76%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	15	80	18,75%	72	80	90,00%	103	80	128,75%	190	240	79,17%			0	190	240	79,17%	
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	111	110	100,91%	124	110	112,73%	144	110	130,91%	379	330	114,85%			0	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENF. EMAD	245	320	76,56%	313	320	97,81%	378	320	118,13%	936	960	97,50%	0		0	936	960	97,50%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	66	70	94,29%	59	70	84,29%	69	70	98,57%	194	210	92,38%			0	194	210	92,38%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	0	53	0,00%	0	53	0,00%	0	53	0,00%	0	159	0,00%	3	53	159	0	0	#DIV/0!	
TOTAL	554	853	64,95%	729	853	85,46%	916	853	107,39%	2199	2559	85,93%	3,0	53	159	2150	2400	89,58%	

MONITORAMENTO % PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	4	12	33,33%	2	9	22,22%	3	9	33,33%	9	30	30,00%			0	9	30	30,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
COPEIRO / 36H	0	0	0	0
ENFERMEIRO / 30H	0	0	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0	0	0	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO / 44H	0	0	0	0
FARMACÊUTICO / 36H	0	0	0	0
FONOAUDIÓLOGO / 20H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	1	1	4
TOTAL	1º Trimestre			4

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 89,58% da produção prevista. Não há indicativo de desconto na produção. Houve déficit de equipe.

Os Termos Aditivos nº 102 e 103 registraram o indicador “% DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS” com a meta “12%” o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta “12” para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro “MONITORAMENTO % DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS” apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. Tal situação ocorreu devido a publicação tardia da revisão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão que ultrapassou o prazo previsto da Portaria nº 333/2022. A partir de set/2023 no T.A. nº 114/2023 houve as adequações, após a publicação da NT nº 015/2023.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período **não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade** ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	221	240	100,45%	221	240	100,45%	222	240	100,91%	664	720	92,22%	664	720	92,22%	664	720	92,22%	
TOTAL	221	240	92,08%	221	240	92,08%	222	240	92,50%	664	720	92,22%	664	720	92,22%	664	720	92,22%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/ 40H	4	0	0	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 40H	2	2	1	5
VILA SONIA				
ACOMPANHANTE DE IDOSO/ 40H	0	1	0	1
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	6	4	1	11
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,22% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	46	7	657,14%	77	7	1100,00%	0	7	0,00%	123	21	585,71%	123	21	585,71%	21	21	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	164	10	1640,00%	189	10	1890,00%	207	10	2070,00%	560	30	1866,67%	560	30	1866,67%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	14	80	17,50%	23	80	28,75%	77	80	96,25%	114	240	47,50%	114	240	47,50%	114	240	47,50%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	11	88	12,50%	28	88	31,82%	49	88	55,68%	88	264	33,33%	88	264	33,33%	88	264	33,33%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	195	232	84,05%	240	232	103,45%	256	232	110,34%	691	696	99,28%	691	696	99,28%	691	696	99,28%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	83	120	69,17%	43	120	35,83%	78	120	65,00%	204	360	56,67%	204	360	56,67%	204	360	56,67%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	53	100	53,00%	107	100	107,00%	120	100	120,00%	280	300	93,33%	280	300	93,33%	280	300	93,33%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	32	116	27,59%	54	116	46,55%	76	116	65,52%	162	348	46,55%	162	348	46,55%	162	348	46,55%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	203	192	105,73%	231	192	120,31%	259	192	134,90%	693	576	120,31%	693	576	120,31%	576	576	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	59	116	50,86%	66	116	56,90%	99	116	85,34%	224	348	64,37%	224	348	64,37%	224	348	64,37%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	27	116	23,28%	73	116	62,93%	107	116	92,24%	207	348	59,48%	207	348	59,48%	207	348	59,48%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR T. OCUPACIONAL	42	100	42,00%	49	100	49,00%	86	100	86,00%	177	300	59,00%	177	300	59,00%	177	300	59,00%	
TOTAL	929	1277	72,75%	1180	1277	92,40%	1414	1277	110,73%	3523	3831	91,96%	3523	3831	91,96%	2774	3831	72,41%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 40H	1	0	0	1
RECEPCIONISTA/ 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	2	0	0	2
TOTAL	1º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 72,41% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Informes de ocorrências:

OSS: No período de janeiro houve atestado de fonoaudióloga de 03 a 08. Em fevereiro férias de 6 a 20 farmacêutica, assistente social de 13/2 a 4/3. Educador físico de 14 a 17/2 Licença Médica. Estes déficit não estão parametrizados na ata.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período *não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade* ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2023

DÉFICIT EQUIPE I	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO/ 36H	1	0	0	1
RECPIONISTA/ 6H	1	1	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40H	0,5	0,5	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40H	4	4	0	8
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H	1	0	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 36H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 36H	1	3	1	5
ENFERMEIRO/ 36H	0	1	0	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA 6H	0	3	3	6
APRENDIZ 30H	0	2	0	2
SUPERVISOR DE RADIOLOGIA 24H	0	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA 36H	0	1	1	2
TOTAL DE PLANTÕES	9,5	9,5	1	31
TOTAL	1º Trimestre			

0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento. Houve deficit de equipe mínima.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO															
Nº NASOFIBROSCOPIA	0	40	0,00%	36	40	90,00%	39	40	97,50%	75	120	62,50%	75	120	62,50%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	0	50	0,00%	0	50	0,00%	0	50	0,00%	0	150	0,00%	0	150	0,00%
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	248	250	99,20%	212	250	84,80%	295	250	118,00%	755	750	100,67%	750	750	100,00%
Nº COLPOSCOPIA	0	64	0,00%	0	64	0,00%	65	64	101,56%	65	192	33,85%	65	192	33,85%
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	68	100	68,00%	35	100	35,00%	44	100	44,00%	147	300	49,00%	147	300	49,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	157	200	78,50%	152	200	76,00%	210	200	105,00%	519	600	86,50%	519	600	86,50%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	167	100	167,00%	139	100	139,00%	178	100	178,00%	484	300	161,33%	300	300	100,00%
Nº HOLTER	39	50	78,00%	142	50	284,00%	33	50	66,00%	214	150	142,67%	150	150	100,00%
Nº M.A.P.A	28	20	140,00%	22	20	110,00%	23	20	115,00%	73	60	121,67%	60	60	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	78	70	111,43%	72	70	102,86%	80	70	114,29%	230	210	109,52%	210	210	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	188	120	156,67%	142	120	118,33%	169	120	140,83%	499	360	138,61%	360	360	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	994	980	101,43%	864	980	88,16%	1095	980	111,73%	2953	2940	100,44%	2940	2940	100,00%
TOTAL	1967	2044	96,23%	1816	2044	88,85%	2231	2044	109,15%	6014	6132	98,08%	5576	6132	90,93%

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA BUTANTÃ-SADT			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
APRENDIZ/ 30H	2	0	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 30H	16	0	0	16
TOTAL DO MÊS	20	0	0	20
TOTAL	0			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,93% da produção prevista. Não há indicativo de desconto na produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	115	50	2,3	83	120	69,17%	142	120	118,33%	340	290	117,24%			#DIV/0!	290	290	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	5	35	14,29%	1	35	2,86%	16	35	45,71%	22	105	20,95%			#DIV/0!	22	105	20,95%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	2	50,00%	1	2	50,00%	3	5	60,00%			#DIV/0!	3	5	60,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	4	15	26,67%	5	16	31,25%	18	16	112,50%	27	47	57,45%			#DIV/0!	27	47	57,45%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	346	300	115,33%	393	300	131,00%	386	300	128,67%	1125	900	125,00%			#DIV/0!	900	900	100,00%
TOTAL	471	401	117,46%	483	473	102,11%	563	473	119,03%	1517	1347	112,62%	0	0	#DIV/0!	1242	1347	92,20%

MONITORAMENTO % ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	115	50	230,00%	83	120	69,17%	142	120	118,33%	340	290	117,24%	340	290	117,24%	290	290	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/ 30H	1	1	1	3
APRENDIZ/ 30H	2	0	0	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ 30H	0	2	2	4
ENFERMEIRO/ 36H	0	1	0	1
PSICÓLOGO / 40H	2	1	0	3
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	2	2	1	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 36H	4	1	1	6
TOTAL DO MÊS	11	8	6	25
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,20% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe .

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Essa adequação será realizada a partir de setembro/23, após esclarecimento por SMS e CAB. Os TAs Nº 102 e Nº 103, conforme a portaria Nº333/2022, registraram os indicadores "**Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)**" e "**Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA**" para os CAPS III ÁLCOOL E DROGAS com meta, "1 x mês em cada UBS de referência" e "1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência". O sistema WeBSAASS não reconhecesse células com valor em texto, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse períodos." O mesmo ocorreu com o indicador "**% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS**" para os CAPS III ÁLCOOL E DROGAS, que foi registrado com meta "50% da capacidade total do CAPS III". Sendo assim, seguem apresentados no quadro "**MONITORAMENTO**" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. Sendo assim, seguem apresentados no quadro "**MONITORAMENTO**" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, **neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade** ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																			
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																			
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	
TOTAL	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/ 36H	2	1	2	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	2	1	3	6
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, *neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade* ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA																			
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	0	192	0,00%	0	192	0,00%	0	192	0,00%	0	576	0,00%	0	576	0,00%	0	576	0,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	3	21	14,29%	0	21	0,00%	0	21	0,00%	3	63	4,76%	3	63	4,76%	3	63	4,76%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	16	30	53,33%	7	30	23,33%	11	30	36,67%	34	90	37,78%	34	90	37,78%	34	90	37,78%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	0	0	0,00%	0	48	0,00%	0	48	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	227	540	42,04%	282	540	52,22%	387	540	71,67%	896	1620	55,31%	896	1620	55,31%	896	1620	55,31%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	1038	1248	83,17%	727	1248	58,25%	994	1248	79,65%	2759	3744	73,69%	2759	3744	73,69%	2759	3744	73,69%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	80	192	41,67%	97	192	50,52%	146	192	76,04%	323	576	56,08%	323	576	56,08%	323	576	56,08%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	0	0	#DIV/0!	0	48	0,00%	0	48	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	24	0,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	26	29	89,66%	27	29	93,10%	45	29	155,17%	98	87	112,64%	98	87	112,64%	87	87	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	24	0,00%	
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1797	3600	49,92%	1808	3600	50,22%	2499	3600	69,42%	6104	10800	56,52%	6104	10800	56,52%	6104	10800	56,52%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	9	48	18,75%	0	48	0,00%	4	48	8,33%	13	144	9,03%	13	144	9,03%	13	144	9,03%	
TOTAL	3196	5916	54,02%	2948	6012	49,04%	4086	6012	67,96%	10230	17940	57,02%	10230	17940	57,02%	10219	17940	56,96%	

ACOMPANHAMENTO	JAN
	REAL
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	0
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	0

DÉFICIT EQUIPE I	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	1º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 56,96% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Justificativas:
OSS: Produção comprometida por férias, tele-trabalho por gestação, término de licença INSS. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. Como referido em CTAs anteriores, a gestão do CSE é da Universidade de São Paulo (USP). O processo de trabalho difere das demais unidades da rede assistencial. Em dezembro/2023 em reunião de avaliação do termo de parceria, com a representação de SMS, USP, CRSO, e OS foi proposta a realização de uma reunião com SMS para discussão dos parâmetros de avaliação da referida unidade, que ainda não ocorreu. Esse agendamento ficou de responsabilidade da USP.
Obs: Os indicadores "Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO" e "Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF" referentes a janeiro de 2023 foram registrados nos TA Nº102/2023 e, portanto, cadastrados no sistema WebSAASS com meta prevista no texto "Total de casos". O sistema não reconhece metas textuais, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. Sendo assim, seguem apresentados no quadro "ACOMPANHAMENTO" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Essa correção foi realizada a partir do TA nº 103/2023.
Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	1065	1121	1258	3444
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	7287	7214	10410	24911
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	392	373	423	1188
TOTAL	17452	17416	24182	29543

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS A				
ENFERMEIRO / 36H	2	1	2	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 36H	1	1	0	2
S.A.U/ 30H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/ 36H	13	0	0	13
FARMACÊUTICO/ 36H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 36H	9	4	6	19
TOTAL DO MÊS	27	7	9	43
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			PLANTÕES
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS BUTANTÃ				
MÉDICO CLÍNICO/ 12H DIURNO	0,5	0	1	1,5
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ 12H DIURNO	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ 12H NOTURNO	2	2	1	5
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO/ 12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA/ 12H DIURNO	1	1,5	0,5	3
MÉDICO PEDIATRA/ 12H NOTURNO	2	0	1	3
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/ 12H	3	0	0,5	3,5
MÉDICO ORTOPEDISTA/ 12H	0	1	0	1
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/ 12H	0	0	2	2
TOTAL DE PLANTÕES	9,5	5,5	6	21
TOTAL	1º Trimestre			

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
APRENDIZ/ 30H	3	3	0	6
ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR/ 40H	0	1	0	1
AUXILIAR TÉCNICO D EQUIPAMENTOS MÉDICOS N/ 36H NOTURNO	0	3	0	3
AGPP/ 40H	0	0	1	1
AGENTE DE APOIO/ 24H	0	0	1	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO/ 40H	0	1	0	1
COPEIRO/ 36H	0	1	0	1
ENGENHEIRO DE MANUTENÇÃO/ 40H	0	1	0	1
OFICIAL DE MANUTENÇÃO DIURNO/ 36H	0	3	0	3
PLANTONISTA ADMINISTRATIVO NOTURNO/ 36H	1	1	0	2
SUPERVISOR DE GOVERNANÇA/ 40H	0	1	0	1
SUPERVISOR DE RADIOLOGIA/ 24H	0	1	0	1
TÉCNICO DE FARMACIA/ 36H	0	5	0	5
TÉCNICO DE RADIOLOGIA NOTURNO/ 24H	0	1,5	0	1,5
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ 40H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ 40H	0	1	0	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ 40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	4	25,5	2	31,5
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa por acompanhamento da produção apenas. Houve déficit de equipe.

T.A. nº 096 - Houve aquisição de equipamentos e mobiliários para o Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal T.A. Nº 102 JAN/23	% do Custeio Mensal T.A. Nº 103 FEV/23	% do Custeio Mensal T.A. Nº 103 MAR/23	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
										% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
	ESF/ESB/PAVS	30,62%	30,59%	30,61%	207,9		233262	247085,8	94,41%	93,45%	Não há indicação de desconto*
	UBS MISTA	14,96%	14,92%	14,97%	74,05		107477	105140,92	102,22%	91,23%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,42%	11,41%	11,43%	68,05		44839	56474,94	79,40%	76,21%	Não há indicação de desconto*
	EMAD	0,60%	0,60%	0,60%	4		2199	2559	85,93%	89,58%	Não há indicação de desconto*
	CSE	1,64%	1,64%	1,64%	2		10230	17940	57,02%	56,96%	Não há indicação de desconto*
	PAI	1,10%	1,10%	1,10%	11		664	720	92,22%	92,22%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H					31					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	2,68%	2,68%	2,69%	25		1517	1347	112,62%	92,20%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,69%	0,69%	0,69%	6		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD BUTANTÃ	2,82%	2,80%	2,80%	42,5		1739	1752	99,26%	87,84%	Não há indicação de desconto*
	SADT	1,76%	1,76%	1,76%	20		6014	6132	98,08%	90,93%	Não há indicação de desconto
	URSI	1,50%	1,49%	1,49%	2		3523	3831	91,96%	72,41%	Não há indicação de desconto*
	PRÓTESE	0,56%	0,56%	0,56%	8		429	1086	39,50%	39,50%	Não há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	PSM/PA/UPA/AMA 24H				72,5	21					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		70,35%	70,24%	70,34%	543	52	411941	444116,66			

INFORMAÇÕES GERAIS:

*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	= 100%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			116,00%			20
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã		94,16%			25	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			95,29%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			96,95%			20
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã	35,71%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			89,06%			JUSTIFICADO
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã	43,19%			JUSTIFICADO		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã		26,08%			JUSTIFICADO	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	= 100%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã		52,92%			JUSTIFICADO	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			62,00%			JUSTIFICADO
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã		1,90%			JUSTIFICADO	
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã						
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								0	25	60

INFORMAÇÕES GERAIS:

Por fim, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TA publicados e os relatórios disponibilizados.

DPCSS, STS, SPDM: Cabe esclarecer que identificamos várias dificuldades para a avaliação dessa referida ata: fragilidade nas fontes de informação conforme apontamentos em relatórios P1, WebSaass não atualizado de acordo com o Anexo V dos Termos Aditivos vigentes no período, ata de CTA considerou o WebSaass para a elaboração dessa e portanto, várias divergências em relação a descrição de procedimentos das diversas categorias profissionais (descritivo) meta prevista, produção e equipe, para o relatório **Q5** a fonte de informação está inadequada para a elaboração do mesmo (ATE de SMS está ciente da dificuldade).

CPCSS/DAMA: Informa que as divergências encontradas no Websaass de acordo com o T.A. do período foram corrigidas e os dados validados nesta ata.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
102	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, com efeitos retroativos, para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 a 31 de janeiro de 2023, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 18.224.153,67	x	x
103	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, com efeitos retroativos, para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de fevereiro a 30 de abril de 2023, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 18.224.153,67	R\$ 18.224.153,67
104	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para implantação do Ambulatório de Obstetrícia - Pré-natal de alto risco no Hospital Dia Butantã no período de março e abril de 2023, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário no CUSTEIO, para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e INVESTIMENTO, para cobrir as despesas de aquisição de equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 10.736,60
Total mensal		R\$ 18.224.153,67	R\$ 18.224.153,67	R\$ 18.234.890,27
Total		Total trimestral - inclusão de recurso		
		R\$ 54.683.197,61		

UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
Nº TA	Descrição TA	Janeiro	Valor	
			Fevereiro	Março
94	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, Utilizando saldo remanescente de custeio do T.A.º 084/2022-SMS.G, para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19 para Atenção Básica, durante o período de 01 a 31 de janeiro de 2023, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 005/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de Covid-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 8.272,00	x	x
95	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, Utilizando saldo remanescente de custeio do T.A.º 084/2022-SMS.G, para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19 para Atenção Básica, durante o período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2023, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 005/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 25.986,70	R\$ 20.373,40
Total mensal		R\$ 8.272,00	R\$ 25.986,70	R\$ 20.373,40
Total		Total trimestral - utilização de recurso de saldo financeiro		
		R\$ 54.632,10		
CUSTEIO - TOTAL GERAL		R\$ 54.737.829,71		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 606.219,28
Fevereiro	R\$ 500.004,46
Março	R\$ 483.949,06
Total	R\$ 1.590.172,80

Assinaturas

São Paulo, 15 de março de 2024.
Validado,

OSS:
Francisco Filhou José
Maria Cristina Manzano Pimentel
Maria Angela Silva Landroni
Mariane Teixeira Cardamone

CRS:
Valéria Cristina Silva Franzese

STS
Yuko Ishikawa
Victor Di Donato Marques
Anette Tsujimoto
Fabiana Sansone Balaguer

CPCSS (Coordenadora de CTA): Lily Low
CPCSS (DAMA): Tamires Wedekim de Toledo
CPCSS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Villoti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR022/2016: 6018.2023/0003901-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2023/0003901-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 101972662

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 1º TRIMESTRE DE 2023 DO CG R022/2016 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas - realizada no dia 15/03/2024 conforme SEI:6018.2023/0003901-1, doc. 101972662 estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 19/04/2024, às 12:00.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 20/04/2024, às 09:31.



MARIENE TEIXEIRA CARDAMONE

usuário externo - Cidadão

Em 21/04/2024, às 14:06.



Victor di Donato Marques

Supervisor(a)

Em 21/04/2024, às 20:35.



MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL

usuário externo - Cidadão

Em 22/04/2024, às 10:37.



Valéria Cristina Silva Silva Franzese

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 22/04/2024, às 15:10.



FRANCISCO FILHOU JOSE

usuário externo - Cidadão

Em 23/04/2024, às 08:55.



Tamires Wedekim de Toledo
Assessor(a) III

Em 26/04/2024, às 12:55.



Yuko Ishikawa
Analista de Saúde

Em 10/05/2024, às 15:14.



Fabiana Sansone Balaguer
Analista de Saúde

Em 10/05/2024, às 17:10.



Anette Tsujimoto
Analista de Saúde

Em 10/05/2024, às 17:21.



MARIA ANGELA SILVA LANDRONI
usuário externo - Cidadão

Em 08/10/2024, às 09:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101972662** e o código CRC **E83CA3C5**.

2° TRIMESTRE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Butantã
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM Afiliadas
Local:	Rua Dr. Siqueira de Campos,176 Liberdade- São Paulo/S.P. CEP: 01509-020 8º andar CPCSS/SMS.G PLATAFORMA TEAMS
Data:	12/07/2024 Hora: 9:11 h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003901-1/ SEI financeiro: 6018.2023/0000357-2 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 6/2/2024 última atualização: 5/07/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de Junho de 2023 - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

T.A. Nº 103/23- - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, com efeitos retroativos, para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de **01º de fevereiro a 30 de abril de 2023**, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 104/23- Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para implantação do Ambulatório de Obstetria - Pré-natal de alto risco no Hospital Dia Butantã no período de **março e abril de 2023**, de novo Plano de Trabalho e plano Orçamentário com **CUSTEIO**, para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e INVESTIMENTO, para cobrir as despesas de aquisição de equipamentos, respeitadas as determinações da portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 105/23 -Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, no **mês de abril de 2023**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo e reforma e adequação do espaço da unidade CAPS II Infante Juvenil Butantã, situado a Rua Baltazar Rabêlo, 167 - Vila Butantã - São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G e **CUSTEIO**, durante o período de **01º a 31 de maio de 2023**, com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para inclusão do CAPS II Infante Juvenil Butantã no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 106/23 - Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de 01º de abril a 30 de junho de 2023**, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 203/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. Nº 107/23 - Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços teceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de **01º de maio a 31 de agosto de 2023**, desde que haja a devida prestação de contas.

TA Nº 127/2023-Reti-Ratificação do anexo V apresentado no Termo de Aditamento nº **103/2023-SMS.G**, por conter informações equivocadas em relação as Unidades: EMAD Vila Sonia e CAPS AD III Butantã e Substituição dos Anexos V apresentados nos Termos de Aditamento nº **107/2023-SMS.G** e nº **114/2023-SMS.G** para adequação de equipe dimensionada e meta, em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G, nº 538/2022-SMS.G e nº331/2023-SMS.G.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 30H	1	1	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40h	0	1	1	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 40H	3	2	0	5
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H	6	7	9	22
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ 30H	4	5	4	13
RECEPCIONISTA/ 30H	1	7	2	10
TOTAL DO MÊS	53,95	62,58	50,25	166,78
TOTAL	2º Trimestre			

PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40/H	17,08	2,46	11,89	31,43
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0,30	0,53	0,36	1,19
CIRURGIAO DENTISTA 40/H	0,17	0,00	0,50	0,67
CIRURGIAO DENTISTA - ESB I 40/H	0,00	0,39	0,42	0,81
CIRURGIAO DENTISTA- ESB II 40/H	0,60	0,56	0,00	1,16
CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA 30/H	0,07	0,00	0,00	0,07
ENFERMEIRO 40/H	0,53	0,37	0,43	1,33
ENFERMEIRO - ESF 40/H	2,18	5,34	2,80	10,32
FARMACÊUTICO 40/H	0,73	0,90	0,00	1,63
FARMACÊUTICO 44/H	0,00	0,17	0,00	0,17
FARMACÊUTICO JUNIOR 40/H	0,37	0,10	0,00	0,47
FARMACÊUTICO JUNIOR 44/H	0,00	0,60	0,03	0,63
FONOAUDIOLOGO 30/H	0,03	0,00	0,00	0,03
MÉDICO GENERALISTA - ESF 40/H	0,83	0,26	2,04	3,13
MÉDICO GENERALISTA - ESF 20/H	2,61	5,57	1,39	9,57
MÉDICO PSIQUIATRA - ESF 20/H	0,00	3,00	0,06	3,06
NUTRICIONISTA 30/H	0,33	0,00	0,00	0,33
NUTRICIONISTA 40/H	0,07	0,13	0,97	1,17
PSICOLOGO 40/H	0,10	0,06	0,37	0,53
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	0,00	2,01	1,49	3,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF 40/H	6,65	1,94	2,63	11,22
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0,50	0,00	0,00	0,5
FISIOTERAPEUTA	0,00	1,00	0,07	1,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF 40/H	0,00	0,00	0,33	0,33
TOTAL DO MÊS	33,15	25,39	25,78	84,32
TOTAL	0			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,41% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

T.A. Nº 106/23 - Os exames RT PCR Covid-19 foram adquiridos.

Abril realizados 100%, Maio realizado 62,22%, Junho realizado 84,44%.

DÉFICIT EQUIPE I	PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE (NÃO PREVISTOS)			
	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	1	1	1	3
MÉDICO TOCONECOLOGISTA / 20H	0	0	1	1
MÉDICO GENERALISTA/ 40H - PMMB	2	1	0	3
DENTISTA/ 20H	1	1	1	3
AUX. DE ENFERMAGEM 30H	3	1	1	5
ADMINISTRATIVO-TLP				
VIGIA/30H	1	0	0	1
AUX. SERVIÇOS GERAIS/ 30H	2	0	0	2
AGPP/ 40H	1	0	0	1
TOTAL	11	4	4	19

PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H PMSP	0,20	0,43	0,44	1,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	1,00	0,74	0,17	1,91
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36/H	0,80	2,50	2,03	5,33
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30/H	0,30	0,09	1,30	1,69
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	2,59	0,00	0,00	2,59
ENFERMEIRO / 30H	0,77	0,00	0,66	1,43
ENFERMEIRO RT/ 40H	0,26	0,00	0,00	0,26
ENFERMEIRO / 40H	0,93	0,13	1,57	2,63
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0,80	0,83	0,07	1,7
MÉDICO PEDIATRA/ 10H	0,03	0,00	0,00	0,03
MÉDICO PEDIATRA/ 20H	0,37	0,07	0,00	0,44
MÉDICO PSQUIATRA/ 10H	0,00	0,00	0,10	0,1
MÉDICO PSQUIATRA/ 20H	0,74	0,00	0,23	0,97
PSICÓLOGO 40/H	0,20	0,00	0,00	0,2
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H ESTADO	0,03	0,07	0,00	0,1
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H PMSP	0,33	0,00	0,83	1,16
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H OSS	0,07	0,00	0,00	0,07
MÉDICO GINECOLOGISTA 10/H OSS	0,30	0,00	0,00	0,3
MÉDICO GENERALISTA 20/H	0,00	0,80	0,84	1,64
MÉDICO GENERALISTA 30/H	0,00	0,00	0,13	0,13
MÉDICO GENERALISTA 40/H	0,00	0,00	0,17	0,17
MÉDICO PMM 40/H	0,13	0,00	0,00	0,13
ASSISTENTE SOCIAL	0,00	0,67	0,00	0,67
FISIOTERAPEUTA	0,00	0,00	0,10	0,10
FONOAUDIÓLOGO 40/H	0,00	0,31	0,00	0,31
NUTRICIONISTA 30/H	0,67	0,03	0,00	0,7
NUTRICIONISTA 40/H	0,20	0,10	0,00	0,3
FARMACÉUTICO 40/H	0,24	1,23	1,26	2,73
FARMACÉUTICO JUNIOR 40/H	0,96	0,13	1,00	2,09
FARMACÉUTICO 44/H	0,00	0,00	0,00	0
FARMACÉUTICO JUNIOR 44/H	0,00	0,00	0,00	0
DENTISTA EAB 20/H ESTADO	0,00	0,00	0,43	0,43
DENTISTA EAB 20/H PMSP	0,00	0,00	0,40	0,4
DENTISTA EAB 20/H	0,26	0,77	0,56	1,59
DENTISTA EAB 40/H	0,17	0,00	0,00	0,17
TOTAL DO MÊS	12,35	8,90	12,29	33,54
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 88,93% da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe .

Justificativa:

OSS: no trimestre o absenteísmo no mês de abril foi de 17,59%, maio 15,01% e junho 18,78% - **média 16%**. Recalculando a produção em relação ao absenteísmo teremos 100%.

OBSERVAMOS DIVERGÊNCIAS ENTRE RELATÓRIO DETIC E FAST MEDIC/ESUS NO ACOMPANHAMENTO DE GRUPOS E PICIS COLETIVAS. O ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS DE PEDIATRIA É ALTO, A DESPEITO DAS MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO DE OFERTA ACORDADA JUNTO A STS. DEVEMOS TAMBÉM CONSIDERAR QUE NA PORTARIA Nº 225/2024 AS METAS RETORNAM AO VALOR DE 85% CONFORME CONTRATO INICIAL. DESTA FORMA NÃO CONCORDAMOS COM A APLICAÇÃO DO DESCONTO. O ABSENTEÍSMO EM PEDIATRIA NA LINHA SE SERVIÇO TRADICIONAL FOI: ABRIL 27%, MAIO 24% E JUNHO 25%.

ST5- Esta Supervisão de Saúde do Butantã entende que é imprescindível que as áreas técnicas de pediatria e ginecologia replanem a atenção no território, aumentando a oferta de atendimento, por ter sido evidenciado que a situação atual não condiz com a qualidade que almejamos na atenção.

CR5- Conforme discutido, sugerimos revisão de quadro de RH médico das UBS Tradicionais, revendo quantidade de horas de generalista e priorizando horas para pediatria, clínica médica e GO. O absenteísmo apresentado pela OSS SPDM está abaixo da média histórica do MSP que é em torno de 20-25%.

O procedimento "Nº CONSULTA GENERALISTA" segue apresentado no quadro de produção total englobando os procedimentos realizados pelo médico PMMB da UBS Butantã e UBS Vila Borges. Por solicitação de pré-CTA, segue apresentado no quadro "MONITORAMENTO a divisão dos procedimentos realizados entre profissionais contratados pela OSS e PMMB, devida as especificidades dos profissionais PMMB.

T.A. Nº 106/23 - Os exames RT PCR Covid-19 foram adquiridos.

Abril realizados 100%, Maio realizado 62,22%, Junho realizado 84,44%.

PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1	1	0	2
ASSISTENTE SOCIAL/ 30H	1	0	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA EAB / 40H	1	0	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA EAB / 20H			1	1
ENFERMEIRA / 40H	0	0	0	0
ENFERMEIRO / 30H	1	0	0	1
ENFERMEIRO ESF/ 44H	0,27	0	0	0,27
ENFERMEIRO ESF/ 40H	1	1	0	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE/ 44H	0,1	0	0	0,1
NUTRICIONISTA / 30H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA 30/H	0	1	1	2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	1	1	1	3
FARMACÊUTICO JUNIOR 40/H	0	0	1	1
FONOAUDILOGISTA 30/H	0	1	1	2
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL/ 40H	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 40H	2,25	1,25	1	4,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	2	0	0	2
GESTOR LOCAL DE PAVS/ 40H	0	0	1	1

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
APRENDIZ/ 30H	0	0	0	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ 30H	3	5	6	14
RECEPCIONISTA/ 30H	1	2	0	3
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30H		1	2	3
TOTAL DO MÊS	18,62	19,25	18	55,87
TOTAL	2º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
ACS	4,67	0,00	3,57	8,24
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	1,60	0,00	0,00	1,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	1,07	0,00	2,70	3,77
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF40/H	0,80	0,00	0,00	0,80
ENFERMEIROESF/ 40H	0,17	0,00	2,17	2,34
ENFERMEIRO / 40H	2,57	1,00	1,10	4,67
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0,10	0,00	0,23	0,33
MÉDICO CLINICO/ 40H	0,00	0,50	0,00	0,50
MÉDICO PEDIATRA/ 20H	0,00	1,00	0,10	1,10
MÉDICO PSIQUIATRA/ 20H	0,70	0,97	0,03	1,70
PSICÓLOGO 40/H	0,13	0,03	0,07	0,23
EDUCADOR FÍSICO 20H	0,23	0,37	0,27	0,87
FISIOTERAPEUTA 40H	0,00	0,00	0,07	0,07
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H OSS	0,03	0,50	0,13	0,66
MÉDICO GINECOLOGISTA 10/H OSS	0,17	0,00	0,00	0,17
MÉDICO GENERALISTA 20/H	0,00	0,00	0,47	0,47
MÉDICO GENERALISTA ESF 40/H	0,90	0,60	1,33	2,83
MÉDICO GENERALISTA 40/H	0,67	0,00	0,03	0,70
ASSISTENTE SOCIAL	0,07	0,00	0,17	0,24
FISIOTERAPEUTA 30h	0,03	0,50	0,00	0,53
FONOAUDILOGO 40/H	0,03	0,00	0,00	0,03
NUTRICIONISTA 40/H	0,67	1,10	0,23	2,00
FARMACÊUTICO 40/H	0,00	0,06	0,27	0,33
FARMACÊUTICO JUNIOR 40/H	0,13	0,50	0,00	0,63
DENTISTA EAB 20/H	0,50	1,20	0,67	2,37
DENTISTA ESB I 40/H	0,17	0,07	0,50	0,74
DENTISTA ESBII 40/H	0,17	0,00	0,00	0,17
TOTAL DO MÊS	15,58	8,40	14,11	38,09
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,28% na produção. Não há indicativo de desconto de produção.Houve déficit de equipe .

O procedimento **"Nº CONSULTA GENERALISTA"** segue apresentado no quadro de produção total englobando os procedimentos realizados pelo médico PMMB da UBS Butantã e UBS Vila Borges. Por solicitação de pré-CTA, segue apresentado no quadro **"MONITORAMENTO"** a divisão dos procedimentos realizados entre profissionais contratados pela OSS e PMMB, devido as especificidades dos profissionais PMMB.

T.A. Nº 106/23 -Os exames RT PCR Covid-19 foram adquiridos.

Abril realizados 100%, Maio realizado 62,22%, Junho realizado 84,44%.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	225	240	93,75%	224	240	101,82%	221	240	100,00%	669	680	98,38%	669	680	98,38%	669	680	98,38%
TOTAL	225	240	93,75%	224	240	93,33%	221	240	92,08%	669	680	98,38%	669	680	98,38%	669	680	98,38%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/ 40H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 40H	1	1	0	2
VILA SONIA				
ACOMPANHANTE DE IDOSO/ 40H	0	0	0	0
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H				0
TOTAL DO MÊS	2	1	0	3
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,38% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe .

DÉFICIT EQUIPE I PLANTÃO	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 36H	2	2	1	5
				0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 6/H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	2	1	1	4
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H	0	0	0	0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 36H	0	1	1	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40H	0	0	0	0
RECEPCIONISTA/ 6H	2	0	0	2
RECEPCIONISTA 24/H	0	0	0	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA 6H	2	0	0	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	1	3	2	6
APRENDIZ 30H	0	0	0	0
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24/H	0	1	1	2
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 36/H	2	0	0	2
RECEPCIONISTA 36/H	0	3,16	2,33	5,49
TOTAL DE PLANTÕES	7	4	3	31,49
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento. Houve deficit de equipe.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																
Nº NASOFIBROSCOPIA	41	40	102,50%	57	40	142,50%	59	40	147,50%	157	120	130,83%	120	120	100,00%	
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	0	50	0,00%	0	50	0,00%	1	50	2,00%	1	150	0,67%	1	150	0,67%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	252	250	100,80%	283	237	119,41%	295	237	124,47%	830	724	114,64%	724	724	100,00%	
Nº COLPOSCOPIA	66	64	103,13%	85	64	132,81%	73	64	114,06%	224	192	116,67%	192	192	100,00%	
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	58	100	58,00%	58	100	58,00%	44	100	44,00%	160	300	53,33%	160	300	53,33%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	106	200	53,00%	212	120	176,67%	193	120	160,83%	511	440	116,14%	440	440	100,00%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	151	100	151,00%	189	100	189,00%	245	100	245,00%	585	300	195,00%	300	300	100,00%	
Nº HOLTER	39	50	78,00%	52	50	104,00%	50	50	100,00%	141	150	94,00%	141	150	94,00%	
Nº M.A.P.A	21	20	105,00%	25	20	125,00%	22	20	110,00%	68	60	113,33%	60	60	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	72	70	102,86%	77	70	110,00%	80	70	114,29%	229	210	109,05%	210	210	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	163	120	135,83%	174	170	102,35%	160	170	94,12%	497	460	108,04%	460	460	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	34	12	283,33%	17	12	141,67%	29	12	241,67%	80	36	222,22%	36	36	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	932	980	95,10%	1247	914	136,43%	1210	914	132,39%	3389	2808	120,69%	2808	2808	100,00%	
Nº ULTRASSOM OBSTÉTRICO	49	40	122,50%	31	40	77,50%	46	40	115,00%	126	120	105,00%	120	120	100,00%	
Nº ULTRASSOM MORFOLÓGICO	10	50	20,00%	45	50	90,00%	38	50	76,00%	93	150	62,00%	93	150	62,00%	
Nº ULTRASSOM TRANSVAGINAL	0	10	0,00%	0	10	0,00%	7	10	70,00%	7	30	23,33%	7	30	23,33%	
Nº ULTRASSOM DE MAMAS	0	0	#DIV/0!	0	50	0,00%	0	50	0,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	
TOTAL	1994	2156	92,49%	2552	2097	121,70%	2552	2097	121,70%	7098	6350	111,78%	5872	6350	92,47%	

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA BUTANTÃ-SADT			
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
RECEPCIONISTA 30/H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2
TOTAL	2º trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,47% da produção prevista. Não há indicativo de desconto na produção. Houve déficit de equipe.

T.A. Nº 104/23- Segundo informação da OSS os equipamentos do Ambulatório de Gestante de Alto Risco : **Detector Fetal** foi entregue em **31/7/23** e **Cardiografo** foi entregue em **17/7/2023**, estão disponíveis para uso da população.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																			
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	174	120	145,00%	174	120	145,00%	101	120	84,17%	449	360	124,72%	449	360	124,72%	360	360	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	4	35	11,43%	20	35	57,14%	7	35	20,00%	31	105	29,52%	31	105	29,52%	31	105	29,52%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	2	50,00%	1	2	50,00%	3	5	60,00%	3	5	60,00%	3	5	60,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	15	16	93,75%	15	16	93,75%	8	16	50,00%	38	48	79,17%	38	48	79,17%	38	48	79,17%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	416	300	138,67%	416	300	138,67%	416	300	138,67%	1248	900	138,67%	1248	900	138,67%	900	900	100,00%	
TOTAL	610	472	129,24%	626	473	132,35%	533	473	112,68%	1769	1418	124,75%	1769	1418	124,75%	1332	1418	93,94%	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS II INFANTO JUVENIL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
FARMACEUTICO 40/H	0	1	0	1
ENFERMEIRO/ 36H	1	1	0	2
ENFERMEIRO RT 40/h	0	1	0	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	2	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	0	3	2	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 30H	0	2	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	1	3	3	7
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 36H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	3	14	7	24
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
APRENDIZ/ 30H	1	0	1	2
COPEIRO 40/H	0	1	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H	0	1	1	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ 30H	2	1	1	4
TOTAL DO MÊS	3	3	3	9
TOTAL TRIMESTRE				33

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,94% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe .

Obs: O CAPS II foi implementado e incorporado ao CG R022 através do TA Nº105 publicado em **30 de maio de 2023** . As metas foram estabelecidas de acordo com a Portaria 333/2022 e 538/2022, não será cobrado o atingimento de meta durante o período de assunção, sendo cobrado a partir do quarto mês (agosto /2023), em acordância com a clausula 2.3 do Contrato de Gestão R022/2016.

T.A.Nº 105/23 -Segundo informação da OSS os equipamentos e materiais permanentes foram adquiridos entre os meses de ABRIL A JULHO/2023

OSS: Reforma do CAPS II : foram realizados dois projetos, entretanto não efetivados tendo em vista a necessidade de transferência de imóvel ,que esta sendo negociado entre STS e OS.

STS: Em relação ao CAPS II, esta Supervisão informa que tem ciência do plano de metas para a implementação de um CAPS II III. Encontramos um imóvel localizado na Francisco Morato, já visitado e avaliado pelas equipes técnicas de saúde mental, que concordaram pela oportunidade de ser trabalhado para que o serviço possa ser implantado no local.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS																								
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA (ENDOMETRIOSE)	69	48	143,75%	121	48	252,08%	121	48	252,08%	311	144	215,97%			0	311	144	215,97%	144	144	100,00%			
Nº BIÓPSIA MAMA	24	10	240,00%	35	10	350,00%	30	10	300,00%	89	30	296,67%			0	89	30	296,67%	30	30	100,00%			
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	38	120	31,67%	37	120	30,83%	53	120	44,17%	128	360	35,56%			0	128	360	35,56%	128	360	35,56%			
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	100	96	104,17%	167	96	173,96%	130	96	135,42%	397	288	137,85%			0	397	288	137,85%	288	288	100,00%			
Nº NODULECTOMIA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%			0	0	24	0,00%	0	24	0,00%			
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	287	360	79,72%	376	360	104,44%	407	360	113,06%	1070	1080	99,07%			0	1070	1080	99,07%	1070	1080	99,07%			
TOTAL	518	642	80,69%	736	642	114,64%	741	642	115,42%	1995	1926	103,58%	0,0	0	0	1995	1926	103,58%	1660	1926	86,19%			

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS SEM INFECTOLOGIA												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			0			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS																								
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA (ENDOMETRIOSE)	69	48	143,75%	121	48	252,08%	121	48	252,08%	311	144	215,97%			0	311	144	215,97%	144	144	100,00%			
Nº BIÓPSIA MAMA	24	10	240,00%	35	10	350,00%	30	10	300,00%	89	30	296,67%			0	89	30	296,67%	30	30	100,00%			
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	100	96	104,17%	167	96	173,96%	130	96	135,42%	397	288	137,85%			0	397	288	137,85%	288	288	100,00%			
Nº NODULECTOMIA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%			0	0	24	0,00%	0	24	0,00%			
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	287	360	79,72%	376	360	104,44%	407	360	113,06%	1070	1080	99,07%			0	1070	1080	99,07%	1070	1080	99,07%			
TOTAL	480	522	91,95%	699	522	133,91%	688	522	131,80%	1867	1566	119,22%	0,0	0	0	1867	1566	119,22%	1532	1566	97,83%			

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 30H	4	0	0	4
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA 12H PNAR	1	0	0	1
ENFERMEIRO/ 30H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	5	1	1	7
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO/ 30H	2	2	2	6
ANALISTA DE SUPORTE JR 40/H	1	0	0	1
COPEIRO 36/H	1	1	1	3
ELETRICISTA 40/H	1	0	0	1
TÉCNICO EM ELETRÔNICA 40/H	1	0	0	1
AUXILIAR DE FARMACIA 30/H	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
RECEPCIONISTA 36/H	0,33	1	0	1,33
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30/H	5	1,6	2	8,6
ASSISTENTE APOIO ADMINISTRATIVO/ 40H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	14,33	7,6	7	28,93
TOTAL	2º Trimestre			35,93

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 86,19% da produção prevista. Haveria indicativo de desconto de produção, mas em relação a especialidade de infectologia, o profissional foi contratado a pedido do programa municipal de hepatite para atendimentos de hepatites B e C, exclusivamente. sendo assim, é consenso entre CRS-O, STS Butantã que a OSS não deve ser penalizada com desconto já que é uma demanda de SMS. Então conforme demonstrado no quadro de **Produção Trimestral WEBSAASS SEM INFECTOLOGIA** a linha atingiu 97,83%, **não há indicação de desconto**. Houve déficit de equipe.

STS: em relação a especialidade de infectologia, programaremos uma reunião entre as áreas técnicas de STS/CRS-O, com celeridade, para definirmos sobre os atendimentos de hepatites B e C, de modo que haja uma coerência entre a demanda pelo serviço e a oferta de vagas.

T.A. Nº 104/23-Segundo informação da OSS os equipamentos do Ambulatório de Gestante de Alto Risco : **Detector Fetal** foi entregue em **31/7/23** e **Cardiotógrafo** foi entregue em **17/7/2023**, estão disponíveis para uso da população.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																		
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%
TOTAL	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I				
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/ 36H	2	2	0	4
TOTAL DO MÊS	2	2	0	4
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2023

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Difícil de Equipe x Metas Prev			Parametrização da Produção x Dificil de Equipe			Trava 100%				
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Dificil Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %											
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																							
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	78	120	65,00%	121	120	100,83%	125	120	104,17%	324	360	90,00%			0	324	360	90,00%	324	360	90,00%		
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE (JD COLOMBO)	22	64	34,38%	11	64	17,19%	8	64	12,50%	41	192	21,35%			0	41	192	21,35%	41	192	21,35%		
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	21	84	25,00%	25	84	29,76%	22	84	26,19%	68	252	26,98%	1	84	84	68	168	40,48%	68	168	40,48%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE (JD COLOMBO)	10	66	15,15%	13	66	19,70%	18	66	27,27%	41	198	20,71%			0	41	198	20,71%	41	198	20,71%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	37	88	42,05%	27	88	30,68%	23	88	26,14%	87	264	32,95%	1	88	88	87	176	49,43%	87	176	49,43%		
TOTAL	168	422	39,81%	197	422	46,68%	196	422	46,45%	561	1266	44,31%	0,0	0	0	561	1094	51,28%	561	1094	51,28%		

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA/ 20H - CEO	1	0	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	3	4	4	11
TOTAL DO MÊS	4	4	4	12
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 51,28% da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Justificativas:

STS: No CEO II Butantã, a avaliação de cumprimento de metas, em relação aos profissionais contratados pela SPDM se dá exclusivamente a produção. A gestão, ao disponibilizar a estrutura física, bem como agendas e recursos para a correta oferta de atendimento, não interfere no desempenho esperado pela contratação dos profissionais pelo parceiro.

CRS Oeste: Pela linha de serviço "Serviço de Prótese", são avaliados 02 serviços: **CEO Butantã** (adm. direta) e **UBS Jd Colombo** (CG), podemos perceber que **TODOS** os indicadores de produção estão baixos. Portanto, o desconto de produção está mantido. Consideramos importante que as justificativas de não atendimento de metas sejam apontadas em relatório P1.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	905	1074	998	2977
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	8026	8960	7544	24530
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	779	1001	976	2756
TOTAL	9710	11035	9518	30263

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO/ 36H	1	1	2	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/ 36H	0	2	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/ 36H	5	1	3	9
FARMACÊUTICO/ 44H	1	1	1	3
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	0	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	1	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO/ 40H	1	1	1	3
SUPERVISOR DE RADIOLOGIA/ 24H	1	1	1	3
TÉCNICO DE FARMACIA/ 36H	3	3	3	9
TECNICO DE RADIOLOGIA 24/H	1	2	1	4
TOTAL	13	11	13	37

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			PLANTÕES
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA DIURNO	1,5	2,5	0,5	4,5
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO	3	1	0	4
MEDICO PEDIATRA NOTURNO	0,5	3,5	2	6
MÉDICO CIRURGIÃO 12/H	0	1	0	1
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO 12/H	0	0	1	1
TOTAL				16,5

PMSP E PROGRAMAS DE SAUDE (NÃO PREVISTO)	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	0	3	4	7
				0
ADMINISTRATIVO-TLP				
AGENTE DE APOIO/ 24H	1	0	0	1
AGPP/ 40H	1	0	0	1
TOTAL				9

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa por acompanhamento da produção apenas. Houve déficit de equipe.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal T.A.Nº 103 Abril	% do Custeio Mensal T.A.Nº 107 Maio	% do Custeio Mensal T.A.Nº 107 Junho	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
										% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
ATENÇÃO BÁSICA	ESF/ESB/PAVS	30,79%	30,40%	29,85%	166,78		225576	236828,81	95,25%	94,41%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	15,02%	14,96%	14,69%	55,87		99111	100441,93	98,67%	91,28%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,57%	11,32%	11,12%	55,73		49247	52199,94	94,34%	88,93%	Há indicação de desconto*
	EMAD	0,63%	0,63%	0,62%	2		2811	2305,6	121,92%	94,80%	Não há indicação de desconto
	CSE	1,64%	1,64%	1,61%	1		13379	16429,52	81,43%	81,29%	Há indicação de desconto*
	PAI	1,10%	1,10%	1,08%	3		669	680	98,38%	98,38%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H		3,11%	3,05%		33,49					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	2,77%	2,76%	4,51%	33		1769	1418	124,75%	93,94%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,71%	0,71%	0,70%	4		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD BUTANTÃ	2,80%	2,89%	2,84%	28,93		1995	1926	103,58%	86,19%	Não há indicação de desconto*
	SADT	1,77%	1,92%	1,88%	2		7098	6350	111,78%	92,47%	Não há indicação de desconto
	URSI	1,54%	1,53%	1,50%	1		4419	3691,4	119,71%	90,89%	Não há indicação de desconto
	PRÓTESE	0,56%	0,55%	0,54%	12		561	1094	51,28%	51,28%	Há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	PSM/PA/UPA/AMA 24H		16,44%	16,15%	37	16,5					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		70,90%	70,90%	70,90%	402,31	49,99	406683	423413,2			

INFORMAÇÕES GERAIS:

Não há indicação de desconto*: Conforme a justificativa da linha de serviço HD Butantã não há indicação de desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Atualização das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	= 100%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã						
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã		91,61%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã						
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã	41,60%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			92,21%			25
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã	50,75%			JUSTIFICADO		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã		27,12%			JUSTIFICADO	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	= 100%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			48,1%			JUSTIFICADO
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			72,50%			25
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã			4,98%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Butantã	71,35%			JUSTIFICADO		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								0	50	50

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023" presente no TA Nº 102/2023, página 6, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição ser jan/fev/mar.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição ser jan/fev/mar.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Q10: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição out.22/nov.22/dez.22/jan.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Q11: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q12: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição mar.22 a fev.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Q13: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição nov.22/dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação *foi justificada* e não há indicação de desconto de qualidade.

Justificativas e planos de ação para o não cumprimento das metas que constam em relatório.

Q5: Relatório fonte de informação (RLRN110 01/01/2023; 05/02/2023; 05/03/2023;) não corresponde aos atendimentos realizados pelas Unidades, segundo relatório anexado no SEI.

Q8: Não houve justificativas para o não cumprimento da meta

Q9: Apesar do serviço odontológico, ser integralmente da SPDM, o CSE não é avaliado nesse indicador, pois as gestantes são atendidas pelos profissionais da SPDM e USP. Não podendo ser identificado se houve o encaminhamento, e quem fez o encaminhamento da gestante para a consulta odontológica.

Q10: Não houve justificativas para o não cumprimento da meta

Q12: A unidade CSE, não aparece no relatório AT 37 e AT 38.

Q13: Em algumas Unidades houveram eventos que impactaram nas metas dos meses apontados, relatório processo SEI.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maior	Junho
103	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, com efeitos retroativos, para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de fevereiro a 30 de abril de 2023, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 18.224.153,67	x	x
104	Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para implantação do Ambulatório de obstetrícia - Pré-natal de alto risco no Hospital Dia Butantã no período de março e abril de 2023, de novo Plano de Trabalho e plano Orçamentário com CUSTEIO , para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e INVESTIMENTO , para cobrir as despesas de aquisição de equipamentos, respeitadas as determinações da portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 46.517,45	x	x
105	Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as de INVESTIMENTO, no mês de abril de 2023, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo e reforma e adequação do espaço da unidade CAPS II Infante Juvenil Butantã, situado a Rua Baltazar Rabêlo, 167 - Vila Butantã - São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G e CUSTEIO, durante o período de 01º a 31 de maio de 2023 , com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para inclusão do CAPS II Infante Juvenil Butantã no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 333.928,97	x
106	Aprovação, com efeito retroativo de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de abril a 30 de junho de 2023 , com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 203/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 8.010,90	R\$ 8.901,00	R\$ 8.901,00
107	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de maio a 31 de agosto de 2023, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 18.270.671,12	R\$ 18.604.600,09
Total			R\$ 55.505.684,20	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 606.219,28
Maior	R\$ 500.004,46
Junho	R\$ 483.949,06
Total	R\$ 1.590.172,80

Assinaturas
<p>Validado,</p> <p>OSS: João Ladislau Rosa Maria Cristina Manzano Pimentel Maria Angela Silva Landroni Mariene Teixeira Cardamone</p> <p>CRS: Valéria Cristina Silva Franzese Leandro Mulford Pedroso</p> <p>STS Victor Di Donato Marques Fabiana Sansone Balaguer</p> <p>CPCSS (Coordenadora de CTA): Lily Löw CPCSS: (DAMA): Mariana Pereira Dermindo CPCSS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti</p>

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR022/2016: 6018.2023/000357-2, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003901-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 107165820

São Paulo, 19 de julho de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2023 do CG R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - Organização Social de Saúde SPDM Afiliadas, realizada no dia 12/07/2024 conforme doc. 107165292 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Mariana Pereira Dermindo
Assessor(a) III

Em 19/07/2024, às 16:47.



MARIENE TEIXEIRA CARDAMONE

usuário externo - Cidadão

Em 22/07/2024, às 06:59.



Leandro Mulford Pedroso

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 23/07/2024, às 09:12.



MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL

usuário externo - Cidadão

Em 23/07/2024, às 15:32.



MARIA ANGELA SILVA LANDRONI

usuário externo - Cidadão

Em 23/07/2024, às 15:37.



Fabiana Sansone Balaguer

Analista de Saúde

Em 25/07/2024, às 15:56.



Valéria Cristina Silva Silva Franzese

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 29/07/2024, às 12:05.



JOAO LADISLAU ROSA

usuário externo - Cidadão

Em 29/07/2024, às 12:48.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 29/07/2024, às 16:54.



Victor di Donato Marques
Supervisor(a)

Em 30/07/2024, às 08:45.



Lily Low
Assessor(a) III

Em 01/08/2024, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107165820** e o código CRC **F70B1EF1**.

3º TRIMESTRE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Butantã
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM Afiliadas
Local:	Rua Dr. Siqueira de Campos, 172- Liberdade -sala 7 9 andar
Data:	Data: 24/02/2023 9:47h Data: 15/04/2025 10:00 h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003901-1 Assistencial/SEI financeiro: 6018.2023/000357-2 WEBSAS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 11/11/2024 atualizado em 24/01/25

INFORMES GERAIS

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue:

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022-SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022-SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 56/2023-SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria nº 143/2023-SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 288/2023-SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q5 Consulta do Recém nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 - Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - SAÚDE DA CRIANÇA - CALENDÁRIO VACINAL - Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 016/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 - Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade - Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

T.A. nº107/2023- Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **Manutenção do contrato**, durante o período de **01 de maio a 31 de agosto de 2023**, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. nº108/2023- Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **custeio**, durante o período **1 de julho a 31 de agosto de 2023**, com o dimensionamento de RH, para implantação de Equipe Especializada de Violência- EVV, na UBS Vila Borges, sito à Rua Jacinto de Moraes, nº 2- Jd. Claudia, Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05546-040, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. nº109/2023- Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **custeio**, durante o período **1 de julho a 31 de agosto de 2023**, com a complementação para serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã: AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Vila Sonia, UBS Malta Cardoso e UBS Jardim Jaqueline, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. nº110/2023- Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de **agosto de 2023**, com a inclusão de valores de **custeio** para material de consumo assistencial, para aquisição de teste para detecção (infecção por COVID-19, em conformidade com a Portaria nº 478/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. nº111/2023- Aprovação de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **custeio**, durante o período de **1 de setembro a 31 de dezembro de 2023**, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para ampliação com a implantação de uma equipe ESF na UBS Jardim Jaqueline, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. nº112/2023- Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **custeio**, durante o período **01 de setembro a 31 de dezembro de 2023**, com o dimensionamento de RH, materiais de consumo e serviços terceirizados, para implantação do Serviço de Radiologia na AMA/UBS São Jorge, sito à Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias, nº 331 - Jd. São Jorge, Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05568-090, no contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. nº113/2023- Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de investimento e **custeio**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo, acréscimo no dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para implantação do Serviço Avanço Saúde Auditiva no HD Butantã, situado a Rua João Guerra, 147 - Butantã - São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, durante o período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2023, no contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. nº114/2023- Aprovação, com efeito retroativo de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de **01 de setembro a 31 de dezembro de 2023**, desde que haja a devida prestação de contas.

T.A. nº127/2023 - RETRATIFICAÇÃO do Anexo V apresentado no Termo de Aditamento nº 103/2023-SMS.G, por conter informações equivocadas em relação às Unidades: EMAD VILA SONIA e CAPS AD III BUTANTÃ e SUBSTITUIÇÃO dos Anexos V apresentados nos Termos de Aditamento nº 107/2023-SMS.G e nº 114/2023-SMS.G, para adequação de equipe dimensionada e meta, em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G, nº 538/2022-SMS.G e nº 331/2023-SMS.G.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	8	9	88,89%	16	9	177,78%	12	9	133,33%	36	27	133,33%	36	27	133,33%	27	27	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	466	220	211,82%	558	220	253,64%	181	220	82,27%	1205	660	182,58%	1205	660	182,58%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	371	80	463,75%	399	80	498,75%	82	80	102,50%	852	240	355,00%	852	240	355,00%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	393	110	357,27%	0	110	0,00%	112	110	101,82%	505	330	153,03%	505	330	153,03%	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	1013	320	316,56%	912	320	285,00%	296	320	92,50%	2221	960	231,35%	2221	960	231,35%	960	960	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	69	70	98,57%	72	70	102,86%	76	75	101,33%	217	215	100,93%	217	215	100,93%	215	215	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	241	53	454,72%	188	53	354,72%	66	53	124,53%	495	159	311,32%	495	159	311,32%	159	159	100,00%	
TOTAL	2561	862	297,10%	2145	862	248,84%	825	867	95,16%	5531	2591	213,47%	5036	2432	207,07%	2591	2591	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS				0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto na produção. Não houve déficit de equipe .

T.A. Nº127- Houve adequação de equipe dimensionada e meta, em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G, nº 538/2022-SMS.G e nº 331/2023-SMS.G.

RO22/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAAS										Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
UBS MISTA																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	16582	13200	125,62%	16207	13200	122,78%	14399	13200	109,08%	47188	39600	119,16%	47188	39600	119,16%	39600	39600	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	794	704	112,78%	747	704	106,11%	578	704	82,10%	2119	2112	100,33%	2119	2112	100,33%	2112	2112	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	287	414	69,32%	404	414	97,58%	312	414	75,36%	1003	1242	80,76%	1003	1242	80,76%	1003	1242	80,76%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	50	105	47,62%	75	105	71,43%	57	105	54,29%	182	315	57,78%	182	315	57,78%	182	315	57,78%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	319	150	212,67%	322	150	214,67%	372	150	248,00%	1013	450	225,11%	1013	450	225,11%	450	450	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1924	2376	80,98%	2081	2376	87,58%	1976	2376	83,16%	5981	7128	83,91%	5981	7128	83,91%	5981	7128	83,91%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	2009	1980	101,46%	2781	1980	140,45%	2449	1980	123,69%	7239	5940	121,87%	7239	5940	121,87%	5940	5940	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2355	1980	118,94%	2715	1980	137,12%	2227	1980	112,47%	7297	5940	122,85%	7297	5940	122,85%	5940	5940	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	2123	2376	89,35%	2594	2376	109,18%	1811	2376	76,22%	6528	7128	91,58%	6528	7128	91,58%	6528	7128	91,58%	
Nº CONSULTA GENERALISTA ESF	5013	4576	109,55%	5292	4576	115,65%	3817	4576	83,41%	14122	13728	102,87%	14122	13728	102,87%	13728	13728	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA PMMB	273	475	57,47%	408	475	85,89%	288	475	38,50%	969	1698	57,07%	969	1698	57,07%	969	1698	57,07%	
Nº CONSULTA GO	687	1373	50,04%	856	1373	62,35%	752	1373	54,77%	2295	4119	55,72%	2295	4119	55,72%	2295	4119	55,72%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	721	1584	45,52%	1085	1584	68,50%	686	1584	43,31%	2492	4752	52,44%	2492	4752	52,44%	2492	4752	52,44%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	716	800	89,50%	549	800	68,63%	604	800	75,50%	1869	2400	77,88%	1869	2400	77,88%	1869	2400	77,88%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	512	427	119,91%	582	427	136,30%	518	427	121,31%	1612	1281	125,84%	1612	1281	125,84%	1281	1281	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	27	20	135,00%	33	20	165,00%	29	20	145,00%	89	60	148,33%	89	60	148,33%	60	60	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	243	384	63,28%	282	384	73,44%	229	384	59,64%	754	1152	65,45%	754	1152	65,45%	754	1152	65,45%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	245	170	144,12%	254	170	149,41%	232	170	136,47%	731	510	143,33%	731	510	143,33%	510	510	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	198	152	130,26%	183	152	120,39%	140	152	92,11%	521	456	114,25%	521	456	114,25%	456	456	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA ESF	99	176	56,25%	95	176	53,98%	35	176	19,89%	229	528	43,37%	229	528	43,37%	229	528	43,37%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	28	0,00%	0	28	0,00%	0	28	0,00%	0	28	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	321	226	142,04%	599	226	265,04%	469	226	207,52%	1389	678	204,87%	1389	678	204,87%	678	678	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	452	240	188,33%	325	240	135,42%	339	240	141,25%	1116	720	155,00%	1116	720	155,00%	720	720	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF I	1225	1080	113,43%	1680	1080	155,56%	1003	1080	92,87%	3908	3240	120,62%	3908	3240	120,62%	3240	3240	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	60	220	27,27%	230	220	104,55%	227	220	103,18%	517	660	78,33%	517	660	78,33%	517	660	78,33%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	131	136	96,32%	163	136	119,85%	125	136	91,91%	419	408	102,70%	419	408	102,70%	408	408	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	195	176	110,80%	171	176	97,16%	190	176	107,95%	556	528	105,30%	556	528	105,30%	528	528	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	65	105	61,90%	105	105	100,00%	106	105	100,95%	276	315	87,62%	276	315	87,62%	276	315	87,62%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	78	84	92,86%	95	84	113,10%	96	84	114,29%	269	252	106,75%	269	252	106,75%	252	252	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	29	64	45,31%	47	64	73,44%	39	64	60,94%	115	192	59,90%	115	192	59,90%	115	192	59,90%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	59	110	53,64%	97	110	88,18%	93	110	84,55%	249	330	75,45%	249	330	75,45%	249	330	75,45%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	73	100	73,00%	105	100	105,00%	73	100	73,00%	251	300	83,67%	251	300	83,67%	251	300	83,67%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	101	150	67,33%	194	150	129,33%	172	150	114,67%	467	450	103,78%	467	450	103,78%	450	450	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	107	160	66,88%	138	160	86,25%	136	160	85,00%	381	480	79,38%	381	480	79,38%	381	480	79,38%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	210	162	129,63%	374	162	230,86%	173	162	106,79%	757	486	155,76%	757	486	155,76%	486	486	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	8	33	24,24%	74	33	224,24%	56	33	169,70%	138	99	139,39%	138	99	139,39%	99	99	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF I	1	48	2,08%	9	48	18,75%	8	48	16,67%	18	144	12,50%	18	144	12,50%	18	144	12,50%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	3	9	33,33%	9	9	100,00%	11	9	122,22%	23	27	85,19%	23	27	85,19%	23	27	85,19%	
TOTAL	38295	36525	104,85%	41960	36525	114,88%	34827	36826	94,57%	115082	109876	104,74%	115082	109876	104,74%	101070	109876	91,99%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H		1	2	7	10
ENFERMEIRA / 40H		1			1
ENFERMEIRA ESF/ 40H				1	1
MÉDICO PEDIATRA 20/H			0,5	0,5	1
MÉDICO GENERALISTA - ESF 40/H				1	1
MÉDICO PSQUIATRA 20/H			0,5	0,5	1
FISIOTERAPEUTA 30/H			1		1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H		1	0,5	0,5	2
CIRURGIÃO DENTISTA - ESF I 20/H		1	1	1	3
FARMACÊUTICO 40/H		1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO 30/H		1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF 40/H		1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 40H		1	1	1	3
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO					
APRENDIZ/ 30H		2	2	2	4
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ 30H		6	6	5	17
GESTOR LOCAL DE PAVIS 40/H		1	0		1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 40/H			1		1
RECEPCIONISTA/ 30H		2	1		3
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30H		3	2	2	7
TOTAL DO MÊS		19	19,5	25,5	
TOTAL			3º Trimestre		64

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,93% na produção. Não há indicativo de desconto de produção.Houve déficit de equipe .

T.A. Nº109/2023 - A complementação para serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã: AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Vila Sonia, UBS Malta Cardoso e UBS Jardim Jaqueline foi efetuada.

T.A. Nº110/2023 - Os exames RT PCR Covid-19 foram adquiridos conforme doc. 093111487 disponível no processo SEI Assistencial.

T.A. Nº111/2023 - Equipe não foi contratada conforme apontado no quadro de déficit de equipe de setembro.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	228	240	95,00%	226	240	94,17%	225	240	93,75%	679	720	94,31%	679	720	94,31%	679	720	94,31%
TOTAL	228	240	95,00%	226	240	94,17%	225	240	93,75%	679	720	94,31%	679	720	94,31%	679	720	94,31%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/ 40H			1	1
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **94,31%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Parametrização da Produção x Ausências legais			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit	Meta Mensal	Produção							
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																						
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	13	7	185,71%	15	7	214,29%	158	7	2257,14%	186	21	885,71%			0	186	21	885,71%	21	21	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	226	10	2260,00%	206	10	2060,00%	150	10	1500,00%	582	30	1940,00%			0	582	30	1940,00%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	85	80	106,25%	70	80	87,50%	77	80	96,25%	232	240	96,67%			0	232	240	96,67%	232	240	96,67%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	121	88	137,50%	134	88	152,27%	72	88	81,82%	327	264	123,86%			0	327	264	123,86%	264	264	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	247	232	106,47%	237	232	102,16%	201	232	86,64%	685	696	98,42%	0,2	116	23,2	685	672,8	101,81%	672,8	672,8	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	64	120	53,33%	118	120	98,33%	116	120	96,67%	298	360	82,78%	1,03	120	123,6	298	236,4	126,06%	236,4	236,4	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	105	100	105,00%	36	100	36,00%	67	100	67,00%	208	300	69,33%	0,67	100	67	208	233	89,27%	208	233	89,27%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	106	116	91,38%	118	116	101,72%	85	116	73,28%	309	348	88,79%			0	309	348	88,79%	309	348	88,79%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	286	192	148,96%	244	192	127,08%	242	192	126,04%	772	576	134,03%			0	772	576	134,03%	576	576	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	111	116	95,69%	121	116	104,31%	82	116	70,69%	314	348	90,23%			0	314	348	90,23%	314	348	90,23%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	121	116	104,31%	106	116	91,38%	75	116	64,66%	302	348	86,78%			0	302	348	86,78%	302	348	86,78%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	77	100	77,00%	48	100	48,00%	57	100	57,00%	182	300	60,67%			0	182	300	60,67%	182	300	60,67%	
	1562	1277	122,32%	1453	1277	113,78%	1382	1277	108,22%	4397	3831	114,77%	1,9	336	214	4397	3617,2	121,56%	3347,2	3617,2	92,54%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 40/H	1	1		2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	3º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO 40/H	0,1	0,1		0,2
FARMACÊUTICO 40/H	0,5	0,5	0,03	1,03
FISIOTERAPEUTA 30/H		0,6	0,07	0,67
TOTAL DO MÊS	0,6	1,2	0,1	1,9
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **89,30%** da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais a linha atingiu **92,54%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2023

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 36H		1	2	3
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36/H	1			1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	1		2
RECPCIONISTA/ 36H	2	1	1	4
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	3	2	4	9
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24/H	1	1	5	7
TOTAL DE PLANTÕES	4	3	3	26
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento. Houve déficit de equipe.

T.A.nº112/2023- O serviço de Radiologia foi implantado em fevereiro de 2024 devido a necessidade de adequação complementar na sala de RX, o RH não foi contratado conforme apontado no quadro e os materiais de consumo assistencial foram adquiridos.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																
Nº NASOFIBROSCOPIA	53	40	132,50%	42	40	105,00%	47	40	117,50%	142	120	118,33%	120	120	100,00%	
Nº ULTRASSOM MAMAS	0	50	0,00%	0	50	0,00%	24	50	48,00%	24	150	16,00%	24	150	16,00%	
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	49	50	98,00%	58	50	116,00%	44	50	88,00%	151	150	100,67%	150	150	100,00%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	251	250	100,40%	283	250	113,20%	361	250	144,40%	895	750	119,33%	750	750	100,00%	
Nº COLPOSCOPIA	51	64	79,69%	51	64	79,69%	31	64	48,44%	133	192	69,27%	133	192	69,27%	
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	59	100	59,00%	46	100	46,00%	95	100	95,00%	200	300	66,67%	200	300	66,67%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	117	120	97,50%	131	120	109,17%	104	120	86,67%	352	360	97,78%	352	360	97,78%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	194	100	194,00%	235	100	235,00%	158	100	158,00%	587	300	195,67%	300	300	100,00%	
Nº HOLTER	38	50	76,00%	52	50	104,00%	39	50	78,00%	129	150	86,00%	129	150	86,00%	
Nº M.A.P.A	21	20	105,00%	24	20	120,00%	19	20	95,00%	64	60	106,67%	60	60	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	62	70	88,57%	75	70	107,14%	58	70	82,86%	195	210	92,86%	195	210	92,86%	
Nº ULTRASSOM TRANSVAGINAL	10	10	100,00%	15	10	150,00%	12	10	120,00%	37	30	123,33%	30	30	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	87	170	51,18%	225	170	132,35%	95	170	55,88%	407	510	79,80%	407	510	79,80%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1025	914	112,14%	910	914	99,56%	1002	914	109,63%	2937	2742	107,11%	2742	2742	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	32	40	80,00%	33	40	82,50%	31	40	77,50%	96	120	80,00%	96	120	80,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	15	12	125,00%	13	12	108,33%	12	12	100,00%	40	36	111,11%	36	36	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	33	50	66,00%	43	50	86,00%	35	50	70,00%	111	150	74,00%	111	150	74,00%	
TOTAL	2097	2110	99,38%	2236	2110	105,97%	2167	2110	102,70%	6500	6330	102,69%	5835	6330	92,18%	

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA BUTANTÃ-SADT			
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS				0
TOTAL	3º trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,18%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto na produção. Não houve déficit de equipe.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
CAPS II INFANTO JUVENIL																
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS			#DIV/0!	3	30	10,00%	3	30	10,00%	6	60	10,00%	6	60	10,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!	0	1	0,00%	1	2	50,00%	1	3	33,33%	1	3	33,33%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!	15	16	93,75%	25	16	156,25%	40	32	125,00%	32	32	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)			#DIV/0!	171	155	110,32%	153	155	98,71%	324	310	104,52%	310	310	100,00%	
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	181	120	150,83%	93	120	77,50%	178	120	148,33%	452	360	125,56%	360	360	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	9	35	25,71%	18	35	51,43%	10	35	28,57%	37	105	35,24%	37	105	35,24%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	9	2	450,00%	2	2	100,00%	7	2	350,00%	18	6	300,00%	6	6	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	16	87,50%	21	16	131,25%	6	16	37,50%	41	48	85,42%	41	48	85,42%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	483	300	161,00%	331	300	110,33%	478	300	159,33%	1292	900	143,56%	900	900	100,00%	
TOTAL	696	473	147,15%	654	675	96,89%	861	676	127,37%	2211	1824	121,22%	1693	1824	92,82%	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
CAPS II INFANTO JUVENIL				
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	2	1,5	4,5
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	2,5	1		3,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	3	3	3	9
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	1	1		2
FARMACÊUTICO 44/H		1	1	2
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
RECEPCIONISTA 30/H	1			1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30/H	2			2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40/H		1		1
AUXILIAR DE FARMÁCIA 30/H	1	2	2	5
OFICINEIRO 30/H			1	1
TOTAL	19	19	14	52

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,82%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe .

Obs: O CAPS II II foi implementado e incorporado ao CG R022 através do TA Nº105 publicado em **30 de maio de 2023** . As metas foram estabelecidas de acordo com a Portaria 333/2022 e 538/2022, não será cobrado o atingimento de meta durante o período de assunção, sendo cobrado a partir do quarto mês (agosto /2023), em acordância com a clausula 2.3 do Contrato de Gestão R022/2016.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%									
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMS2	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																			
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS																															
Nº AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA							0			160			0,00%	0	160	0,00%	1	260	260				0	-100	0,00%	-100	-100	100,00%			
Nº BIÓPSIA MAMA	16	10	160,00%	29	10	290,00%	27	10	270,00%	72	30	240,00%			0																
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	36	48	75,00%	137	48	285,42%	60	48	125,00%	233	144	161,81%			0																
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	30	120	25,00%	37	120	30,83%	39	120	32,50%	106	360	29,44%			0																
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	99	96	103,13%	109	96	113,54%	104	96	108,33%	312	288	108,33%			0																
Nº CONSULTA OTORRINO	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			0			264	#DIV/0!	#DIV/0!	2	132	264													
Nº NODULECTOMIA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%			0																
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO CIRÚRGICOS - HORA CERTA	314	360	87,22%	426	360	118,33%	368	360	102,22%	1108	1080	102,59%			0																
TOTAL	495	642	77,10%	738	642	114,95%	598	906	66,00%	1831	2190	83,61%	2,0	132	0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	1831	1926	95,07%	1648	1926	85,57%	

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS+Justificativas												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%									
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMS2	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																			
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS																															
Nº AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA							0			160			0%	0	160	0%	1	260	260				0	0	-100	0%	-100	-100	100%		
Nº BIÓPSIA MAMA	16	10	160,00%	29	10	290,00%	27	10	270,00%	72	30	240,00%			0																
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	99	96	103,13%	109	96	113,54%	104	96	108,33%	312	288	108,33%			0																
Nº NODULECTOMIA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%			0																
Nº CONSULTA OTORRINO	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			0			264	#DIV/0!	#DIV/0!	2	132	264													
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO CIRÚRGICOS - HORA CERTA	314	360	87,22%	426	360	118,33%	368	360	102,22%	1108	1080	102,59%			0																
TOTAL	429	474	90,51%	564	474	118,99%	499	738	67,62%	1492	1686	88,49%	2,0	132	0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	1492	1422	104,92%	1298	1322	98,18%	

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
PROFISSIONAL				
FONOAUDIÓLOGO 30/H			1	1
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 12/H			2	2
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO/ 30H	2	1		3
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H			1	1
COPEIRO 36/H	1			1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40/H	1			1
RECEPCIONISTA 30/H	2	2	1	5
RECEPCIONISTA 36/H		1,33		1,33
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30/H	3			3
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36/H		1		1
TOTAL DO MÊS	10	5,33	6	22,33
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **85,57%** da produção prevista, porém após retirar da linha de serviço o profissional infectologista a linha de serviço atingiu **98,47%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em relação a especialidade infectologia, a meta estabelecida no TA vigente considerou os valores propostos pela Atenção Especializada para o equipamento HD, no entanto este profissional foi contratado a pedido do Programa Municipal de hepatite para atendimento de hepatite B e C. e sua meta deveria seguir as normativas do Programa. Sendo assim para não prejudicar a linha, no quadro "Produção Trimestral WEBSAASS+Justificativas" o procedimento foi suprimido. A partir de novembro de 2024, a SPDM foi orientada a incluir outras patologias infecto-contagiosas, no entanto a solicitação foi negada pelo Programa. A CRS Oeste e a STS Butantã estão estudando um plano de ação para sanar este problema.

* Serviço de Mastologia/Nodulesctomias: Sala cirurgica interdita conforme relatório P1 de julho, agosto e setembro de 2023.

T.A.nº113/2023- Em relação a implantação do Serviço Avanço Saúde Auditiva no HD Butanta o acréscimo no dimensionamento de RH não ocorreu, conforme déficit de equipe apontado. A aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados foi realizada em 05/02/2024, conforme termo de recebimento.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																		
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%
TOTAL	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/ 36H				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2023

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Parametrização da Produção x Ausências legais			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				Déficit	Meta Mensal	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS															0			0	336	360	93,33%	336	360	93,33%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	144	120	120,00%	120	120	100,00%	72	120	60,00%	336	360	93,33%			0			0	336	360	93,33%	336	360	93,33%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE (JD COLOMBO)	34	64	53,13%	13	64	20,31%	26	64	40,63%	73	192	38,02%	0,07	32	2,24	0,07	32	2,24	73	187,52	38,93%	73	187,52	38,93%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	58	84	69,05%	44	84	52,38%	30	84	35,71%	132	252	52,38%			0			0	132	252	52,38%	132	252	52,38%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE (JD COLOMBO)	53	66	80,30%	49	66	74,24%	18	66	27,27%	120	198	60,61%	0,07	33	2,31	0,07	33	2,31	120	193,38	62,05%	120	193,38	62,05%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	57	88	64,77%	63	88	71,59%	31	88	35,23%	151	264	57,20%			0			0	151	264	57,20%	151	264	57,20%
TOTAL	346	422	81,99%	289	422	68,48%	177	422	41,94%	812	1266	64,14%	0,1	65	5	0,1	65	5	812	1256,9	64,60%	812	1256,9	64,60%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	1	1		2
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA 30/H		0,07		0,07
RECEPCIONISTA			1	1
TOTAL DO MÊS	1	1,07	1	3,07
TOTAL	3º Trimestre			3,07

AUSÊNCIAS LEGAIS	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA 30/H		0,07		0,07
TOTAL DO MÊS	0	0,07	0	0,07
TOTAL	0			0,07

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **64,14%** da produção prevista. Após a parametrização dos défits de equipe e ausências legais a linha atingiu **64,60%**. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Justificativas para o não cumprimento de metas.

SPDM - Visto que já é uma dificuldade apontada em outros anos sobre o número alto indicado para meta, e um alinhamento com os processos entre laboratório/unidade aconteceu apenas em 2024. Existiu ainda no terceiro trimestre de 2023 dificuldades em execução dos trabalhos o que impacta nos tratamentos concluídos e refletindo consequentemente na oportunidade de disponibilidade de agenda para os tratamentos iniciais e reagendamentos para repetição e/ou por absenteísmo dos pacientes.

Proposta: Para renovação do Termo Aditivo em março de 2025, fica proposto a troca de uma CD Protesista por um CD Endodontista. Há também a previsão da inclusão de atendimentos para Prótese fixa ainda em 2024.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	860	1146	1150	3156
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT. ESPECIALIZADA	6914	7139	7260	21313
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	1090	879	1088	3057
TOTAL	17728	18328	18996	27526
DÉFICIT EQUIPE I	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO/ 36H NOTURNO	3	2	1	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/ 36H	9	2		11
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/ 36H	4	1		5
TÉCNICO DE FARMÁCIA 36/H	3	2	3	8
FARMACÊUTICO/ 44H	1	1	2	4
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
RECEPCIONISTA 30/H	0	1	1	2
RECEPCIONISTA 36/H			1	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 40/H	1	1		2
COORDENADOR ADMINISTRATIVO/ 40H	1	1	1	3
SUPERVISOR DE RADIOLOGIA/ 24H	1		1	2
TECNICO DE RADIOLOGIA 24/H	1	1	1	3
TOTAL	24	12	11	47
DÉFICIT EQUIPE II	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA DIURNO	1	2	1	4
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO 12/H	5,5	4	1	10,5
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO				0
MEDICO PEDIATRA NOTURNO				0
MÉDICO CIRURGIÃO 12/H			1	1
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO 12/H		1		1
				0
TOTAL DO MÊS	6,5	7	3	16,5
TOTAL	3ºtrimestre			
PMSP E PROGRAMAS DE SAUDE (NÃO PREVISTO)	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	3	3	3	9
ADMINISTRATIVO-TLP				
TOTAL DO MÊS	3	3	3	9
TOTAL	3º trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa por acompanhamento da produção apenas. Houve déficit de equipe.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal T.A.Nº 107 Julho	% do Custeio Mensal T.A.Nº 107 Agosto	% do Custeio Mensal T.A.Nº 114	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
										% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
ATENÇÃO BÁSICA	ESF/ESB/PAVS	29,85%	29,86%	30,08%	134,75		260589	264821	98,40%	94,65%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	14,69%	14,70%	15,27%	64		115082	109876	104,74%	91,99%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,12%	11,12%	11,40%	55,73		52645	55325,77	95,15%	90,65%	Não há indicação de desconto
	EMAD	0,62%	0,62%	0,59%	0		5531	2591	213,47%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CSE	1,61%	1,61%	1,63%	0,5		11046	16123	68,51%	68,06%	Há indicação de desconto*
	PAI	1,08%	1,08%	1,17%	1		679	720	94,31%	94,31%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	3,05%	3,05%	3,13%	26						
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	4,51%	4,47%	4,20%	48		2211	1824	121,22%	92,82%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,70%	0,70%	0,74%	0		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD BUTANTÃ	2,84%	2,84%	2,79%	21,33		1492	1686	88,49%	98,18%	Não há indicação de desconto*
	SADT	1,88%	1,88%	1,73%	0		6500	6330	102,69%	92,18%	Não há indicação de desconto
	URSI	1,50%	1,50%	1,50%	2		4397	3831	114,77%	92,54%	Não há indicação de desconto
	PRÓTESE	0,54%	0,55%	0,55%	3,07		812	1266	64,14%	64,60%	Há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	PSM/PA/UPA/AMA 24H	16,15%	16,15%	15,84%	47	16,5					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		122,44%	90,13%	90,62%	403,38	16,5	461032	464441,77			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sul

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2023

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ TA Nº 102/2023			Resultado			Pontuação		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	100%	25			94,90%			25		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		33		93,51%				33	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	25			93,12%			25		
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%			33			95,57%			33
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	25			57,73%			justificado		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			33			90,12%			33
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	25			79,55%			justificado		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%		33		38,31%				justificado	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	100%									
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%			34	79,66%					34
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%									
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%		34		73,10%				justificado	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										50	33	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023" presente no TA nº 102/2023, página 5, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém as justificativas foram aceitas em CTA, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Observação: Justificativa - O denominador apresentou valores diferentes devido a exclusão das crianças nascidas em meses fora do período avaliado (maio, junho e julho). As consultas apontadas como dentro do prazo pelas UBSs foram cheçadas no SIGA e em dois casos a equipe foi até a UBS e avaliou as anotações em prontuários (UBS Jd. D'abril e UBS Jd. São Jorge), sendo consideradas as datas registradas no sistema ou no prontuário (consultas e visitas domiciliares em até 10 dias de nascimento). Houveram datas de consultas informadas pelas unidades que não foram encontradas no SIGA e nos prontuários avaliados, não sendo com isso, consideradas. Foram aceitas as seguintes justificativas feitas pelas unidades de saúde: RN internado por mais de 3 dias; mudança de território; parto ocorreu em outra cidade (não retornando durante o puerperio); mãe que passou o período pós-parto na casa de familiares em outro território; família que opta por atendimento da criança no convênio e óbito neonatal por mal formação. As justificativas de que a maternidade agendou fora do prazo, ou não fez agendamento, ou era do convênio e não agendou na UBS, ou de que houve falta ao atendimento, não foram aceitas, devido a visita domiciliar ser uma ferramenta considerada possível de ser aplicada nestes casos, sendo prevista nos protocolos de saúde da criança. A unidade CSE Butantã não é avaliada neste indicador de qualidade, pois os atendimentos de puericultura são realizados pela equipe de residência médica em pediatria da Faculdade de Medicina da USP.

Q7 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, a pontuação foi justificada pela Portaria 056/2023 o período de medição ser fevereiro a abril/2023. Não há indicação de desconto de qualidade.

Observação: CSE não é avaliado nesse indicador, pois as gestantes são atendidas pelos profissionais da SPDM e USP. Não podendo ser identificado quem fez o atendimento de pré-natal.

Q9: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém as justificativas foram aceitas em CTA, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Observação: No período de medição as unidades estavam em Campanha de Câncer Bucal de 10/04/23 a 31/05/23. A STS Butantã entende que a campanha do câncer bucal não interrompeu o atendimento as gestantes e por isso não acolhe a justificativa dada pela SPDM. A OS não tem governabilidade sobre todos os atendimentos de pré-natal no CSE, pois as gestantes são atendidas pelos profissionais da SPDM e profissionais da USP. AUBS Caxingui não teve gestantes com DPP para o período avaliado.

Q11 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q13: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, a pontuação foi justificada pela Portaria 056/2023 o período de medição ser fevereiro a maio /2023. Não há indicação de desconto de qualidade.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
107	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2023, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 18.604.600,09	R\$ 18.597.387,82	x
108	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período 1 de julho a 31 de agosto de 2023, com o dimensionamento de RH, para implantação de Equipe Especializada de Violência-EVV, na UBS Vila Borges, sito à Rua Jacinto de Moraes, nº 2- Jd. Claudia, Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05546-040, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 26.417,01	R\$ 26.417,01	x
109	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período 1 de julho a 31 de agosto de 2023, com a complementação para serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã: AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Vila Sonia, UBS Malta Cardoso e UBS Jardim Jaqueline, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 74.245,88	x
110	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de agosto de 2023, com a inclusão de valores de custeio para material de consumo assistencial, para aquisição de teste para detecção (infecção por COVID-19, em conformidade com a Portaria nº 478/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 19.968,75	x
111	Aprovação de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2023, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para ampliação com a implantação de uma equipe ESF na UBS Jardim Jaqueline, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 102.275,81
112	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período 01 de setembro a 31 de dezembro de 2023, com o dimensionamento de RH, materiais de consumo e serviços terceirizados, para implantação do Serviço de Radiologia na AMA/UBS São Jorge, sita à Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias, nº 331- Jd. São Jorge, Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05568-090, no contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 85.068,88
113	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de investimento e custeio, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo, acréscimo no dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para implantação do Serviço Avanço Saúde Auditiva no HD Butantã, situado a Rua João Guerra, 147 - Butantã - São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, durante o período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2023, no contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 32.349,20
114	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 21.943.954,87
TOTAL		R\$ 59.565.519,34		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe

Mês de	Valor do Desconto
Julho	R\$ 724.898,62
Agosto	R\$ 560.395,93
Setembro	R\$ 676.183,60
Total	R\$ 1.961.478,15

Assinaturas

Validado,

OSS:

Patricia Andreia Lima Maciel
Ademir Lopes Junior
Maria Cristina Manzano
Maria Angela Silva Landroni
Mariane Teixeira Cardamone

CRS:

Leandro Mulford Pedroso

STS

Yuko Ishikawa
Victor Di Donato Marques
Fabiana Sansone Balaguer

CPCSS (Coordenadora de CTA): Lily Löw

CPCSS: (DAMA): Mariana Pereira Dermindo

CPCSS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Viliotti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR022/2016: **6018.2023/0000357-2**, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003901-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 131277608

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - Organização Social de Saúde SPDM Afiliadas, realizada 1ª reunião dia 24/02/2024 e 2ª reunião dia 15/04/2024 conforme **doc. 131273135** estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 14/08/2025, às 16:53.



ADEMIR LOPES JUNIOR

usuário externo - Cidadão

Em 15/08/2025, às 08:42.



MARIENE TEIXEIRA CARDAMONE

usuário externo - Cidadão

Em 15/08/2025, às 08:43.



Victor di Donato Marques

Supervisor(a)

Em 18/08/2025, às 10:32.



Yuko Ishikawa

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 18/08/2025, às 10:35.



Fabiana Sansone Balaguer

Analista de Saúde

Em 18/08/2025, às 12:08.




Leandro Mulford Pedroso
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 22/08/2025, às 10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131277608** e o código
CRC **C0C20CC9**.

4° TRIMESTRE

 <p>Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC</p> <p><u>RO22/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas</u></p>		
Trimestre de Avaliação:	4º Trimestre	Ano: 2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO		
CG:	RO22/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste	
STs:	Supervisão Técnica de Saúde Butantã	
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM Afiliadas	
Local:	Rua Dr. Siqueira de Campos, 176 Liberdade- São Paulo/S.P. CEP: 01509-020 8º andar CPSCSS/SMS.G	
Data:	24/02/2023 12-11 h	
1ª reunião:	15/04/2023 10:00h	
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2023.	
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003901-1/SEI Financeiro: 6018.2023/0000357-2 WEBSAS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 11/11/2024 atualizado em 19/11/24	
INFORMES GERAIS		

A avaliação do 4º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 338/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023 e suas subsequentes notas técnicas.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria Nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- Portaria Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria Nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleatendimento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.
- Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 006.01/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO, relativas aos itens Procedimentos para Apuração e Fonte de Dados que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4º versão - 2023, nas páginas 115.
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 016/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Nº de Visitas Domiciliares realizadas pela Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica Nº 002/2023 - SMS/CPSC/DAMA (doc. SEI 084201613).
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4º versão - 2023, páginas 65 e 66.
- Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 023.1/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4º versão - 2023, nas páginas 55 a 57 e 65 a 66.

INFORMES GERAIS	
T.A.Nº111/2023-	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023 , com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para ampliação com a implantação de uma equipe ESF na UBS Jardim Jaqueline, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº112/2023-	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023 , com o dimensionamento de recursos humanos RH, material de consumo e serviços terceirizados, para implantação do Serviço de Radiologia na AMA/UBS São Jorge, sita à Rua Angélio Aparecido dos Santos Dias, nº 331 - Jd. São Jorge, Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05568-090, no Contrato de Gestão nº RO200/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº113/2023	Aprovação, de novo Plano de Trabalho Orçamentário para cobrir as despesas de investimento e custeio, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo, acessório no dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para implantação do Serviço Avanço Saúde Auditiva no HD Butantã, situado à Rua João Guerra, 147 - Butantã - São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023 , no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº114/2023	Aprovação, com efeito retroativo de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023 , desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº115/23	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamento para cobrir as despesas de investimento com a aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Butantã, situada à Rua Cabral de Menezes, 51, VI Gomes, São Paulo, SP, CEP: 05590-050, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº116/23-	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023 , com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para o CS Escola Butantã, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº117/23-	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023 , com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para AMA e UBS Vila Sonia, sita à Rua Abrão Calli R nº 91- Vila Sonia, São Paulo-SP, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº118/23-	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023 , com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para AMA PERI-PERI, situado à Rua João Guerra, nº 147 - Butantã, São Paulo-SP, CEP:05535-100, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº119/23-	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamento para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023 , com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para o Pronto Socorro Municipal Dr. Cetano Virgílio Netto, situado a Rua Augusto Farina, nº 1125, Butantã-São Paulo-SP, CEP:05594-001, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº120/23-	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de aquisição de equipamentos a Título de Investimento, durante o mês de dezembro de 2023, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº251/2020-SMS.G e a Título de custeio no período de dezembro de 2023, para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para implantação de Equipe de Consultório na Rua, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº121/23-	Aquisição de Material Permanente e Mobiliário-Contrapartida BID-UPA Rio Pequeno-conforme relação de bens constantes no Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas, e, em conformidade com a Portaria nº 1165/2019, no que couber, bem como as providências necessárias para a incorporação dos bens junto ao Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.
T.A.Nº122/23-	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023 , com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, e prestação de serviços terceirizados, para ampliação de uma Equipe de ESF na UBS Jardim D' Abri, sita à Rua Jácinto de Moraes, nº 22 - Jd. D'Abri, Butantã-São Paulo-SP, CEP:05546-040, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº123/23-	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023 , com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para UBS Malta Cardoso, sita à Rua Bernardo Guertzenstein, nº 45, Butantã, São Paulo-SP, CEP: 05381-020, no Contrato de Gestão nº RO22/2016.G, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº124/23-	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023 , com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e investimentos, no período de novembro de 2023, com a aquisição de material permanente, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a implantação do PAI Vila Borges e complementação de recursos humanos para o PAI Butantã e PAI Vila Sonia, desde que haja a devida prestação de contas, prestação de contas.
T.A.Nº126/23-	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário durante o período de novembro a dezembro de 2023, para cobrir as despesas com complementação financeira, específica para pagamento do 13º salário, devendo haver posterior comprovação dos mesmos na prestação de contas.
T.A.Nº127/23-	REI-RATIFICAÇÃO do Anexo V apresentado o Termo de Aditamento nº 103/2023-SMS.G, por conter informações equivocadas em relação as Unidades: EMAD Vila Sonia e CAPS AD III Butantã e Substituição dos Anexos V apresentados nos Termos de Aditamento nº 101/2023-SMS.G, para adequação de equipe dimensionada e meta, em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G, nº 338/2022-SMS.G, e nº 331/2023-SMS.G.
T.A.Nº128/23-	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de investimento para aquisição de 2 (duas) cadeiras odontológicas, para a UBS São Remo, situada à Rua Baltazar Rabelo, 167, Vila Butantã, São Paulo-SP, CEP: 05360-170, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, no Contrato de Gestão nº RO22/2016-SMS.G por meio de recursos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº129/23-	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de dezembro a 31 de dezembro de 2023 , com a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e investimento, no período de dezembro de 2023, com a aquisição de material permanente, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a implantação do PGSS nas Unidades: UBS Vila Borges, UBS Cavim e UBS Butantã, desde que haja a devida prestação de contas.
T.A.Nº131/23-	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para custeio, do dissídio coletivo- médico- período de setembro de 2022 a março de 2023 do Contrato de Gestão RO22/2016, desde que haja a devida prestação de contas.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano: 2023

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	2	9	22,22%	7	9	77,78%	3	9	33,33%	12	27	44,44%	12	27	44,44%	12	27	44,44%
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	76	220	34,55%	346	220	157,27%	179	220	81,36%	601	660	91,06%	601	660	91,06%	601	660	91,06%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	80	80	100,00%	160	80	200,00%	80	80	100,00%	320	240	133,33%	320	240	133,33%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	132	110	120,00%	315	110	286,36%	92	110	83,64%	539	320	163,33%	539	320	163,33%	320	320	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	327	320	102,19%	796	320	248,75%	228	320	71,25%	1351	960	140,73%	1351	960	140,73%	960	960	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	61	75	81,33%	70	75	93,33%	61	75	81,33%	192	225	85,33%	192	225	85,33%	192	225	85,33%
Nº VISITA DOMICILIAR FONÓLOGO EMAD	43	53	81,13%	119	53	224,53%	49	53	92,45%	211	159	132,70%	211	159	132,70%	159	159	100,00%
TOTAL	721	867	83,16%	1813	867	209,11%	692	867	79,82%	3226	2601	124,03%	3015	2442	123,46%	2494	2601	95,89%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,89% da produção prevista. Não há indicativo de desconto na produção. Não houve déficit de equipe.

T.A nº127/23- Houve adequação de equipe dimensionada e meta, em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G, nº 538/2022-SMS.G. e nº 331/2023-SMS.G.

02/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAAS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização do Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional ES	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	221	374	59,09%	248	374	66,31%	268	374	71,66%	737	1122	65,69%			0	737	1122	65,69%	737	1122	65,69%
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB	0	14	0,00%	1	14	7,14%	3	14	21,43%	4	42	9,52%			0	4	42	9,52%	4	42	9,52%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	0	14	0,00%	1	14	7,14%	3	14	21,43%	4	42	9,52%			0	4	42	9,52%	4	42	9,52%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	64722	50200	128,93%	61835	51000	121,25%	58889	51000	115,47%	185446	152200	121,84%	36	200	7200	185446	145000	127,89%	145000	145000	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	0	112	0,00%	26	112	23,21%	28	112	24,98%	64	336	18,99%	3	32	96	64	240	26,67%	64	240	26,67%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	2660	2752	96,66%	2701	2752	98,15%	2561	2752	93,06%	7922	8256	95,95%	10	32	320	7922	7926	99,95%	7922	7926	99,95%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	108	223	48,43%	114	223	51,12%	119	223	53,36%	341	669	50,97%			0	341	669	50,97%	341	669	50,97%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	448	330	135,76%	369	330	111,82%	320	330	96,97%	1137	990	114,85%			0	1137	990	114,85%	990	990	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	128	180	71,11%	149	180	82,78%	149	180	82,78%	426	540	78,89%	0	0	0	426	540	78,89%	426	540	78,89%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	16760	17888	93,69%	15760	18204	86,58%	15254	18204	83,80%	47774	54296	87,97%	9,5	416	3952	47774	50544	94,52%	47774	50544	94,52%
Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	543	800	67,88%	542	800	67,75%	494	800	61,75%	1579	2400	65,79%			0	1579	2400	65,79%	1579	2400	65,79%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	424	549	77,23%	567	549	103,28%	394	549	71,77%	1385	1647	84,09%	2	61	122	1385	1525	90,82%	1385	1525	90,82%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	1	10	10,00%	16	10	160,00%	16	10	160,00%	33	30	110,00%			0	33	30	110,00%	30	30	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	227	576	41,32%	245	576	42,53%	310	576	53,82%	782	1728	45,28%	3	48	144	782	1584	90,60%	782	1584	90,60%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	340	238	142,86%	331	238	139,08%	361	238	151,68%	932	714	130,53%			0	932	714	130,53%	714	714	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONDODIOLÓGICO	54	276	19,57%	69	276	25,00%	43	276	15,58%	166	828	20,05%	316,2	32146,60	492	166	336	49,40%	166	336	49,40%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	410	688	59,59%	420	704	59,66%	394	704	55,97%	1224	2096	58,40%	9,5	16	152	1224	1944	62,96%	1224	1944	62,96%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	303	346	87,57%	376	346	108,67%	309	346	89,31%	988	1058	93,38%	1	46	46	988	992	99,60%	988	992	99,60%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	192	304	63,16%	230	304	75,66%	237	304	77,96%	659	912	72,26%	1	32	32	659	880	74,89%	659	880	74,89%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	68	124	54,84%	42	124	33,87%	51	124	41,13%	161	372	43,28%	4	46	184	161	188	85,64%	161	188	85,64%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	7276	7740	94,01%	6886	7740	89,09%	7459	7740	96,37%	21621	23220	93,11%	2,75	180	495	21621	22725	95,14%	21621	22725	95,14%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	1212	1239	97,82%	878	1239	70,86%	1023	1239	82,57%	3113	3717	83,75%	2	192	384	3113	3333	93,40%	3113	3333	93,40%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1223	1320	92,61%	1042	1320	78,94%	1219	1320	92,35%	3494	3960	88,23%			0	3494	3960	88,23%	3494	3960	88,23%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	10	16	62,50%	10	16	62,50%	10	16	62,50%	30	48	62,50%	0	0	0	30	48	62,50%	30	48	62,50%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	555	688	80,67%	520	688	75,58%	555	688	80,67%	1630	2064	78,97%	2,75	16	44	1630	2020	80,69%	1630	2020	80,69%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	126	135	93,33%	134	135	99,26%	89	135	65,93%	349	405	86,17%	2	30	60	349	345	101,16%	345	345	100,00%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	57	42	135,71%	57	42	135,71%	51	42	121,43%	165	126	130,95%			0	165	126	130,95%	126	126	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	37	96	38,54%	39	96	40,63%	41	96	42,71%	117	288	40,63%	3	8	24	117	264	44,32%	117	264	44,32%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	99	150	66,00%	99	150	66,00%	116	150	77,33%	314	450	69,78%			0	314	450	69,78%	314	450	69,78%
Nº GRUPO FONDODIOLÓGICO	16	180	8,89%	16	180	8,89%	21	180	11,67%	53	340	15,61%	316,2	20,3040	320	53	220	24,09%	53	220	24,09%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	209	230	90,87%	204	230	88,70%	129	230	56,09%	542	690	78,55%	1	30	30	542	660	82,12%	542	660	82,12%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	81	200	40,50%	65	200	32,50%	65	200	32,50%	211	600	35,17%	1	20	20	211	580	36,38%	211	580	36,38%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	22	80	27,50%	22	80	27,50%	16	80	20,00%	60	240	25,00%	4	30	120	60	120	50,00%	60	120	50,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I	304	187	162,57%	191	187	102,14%	229	187	122,46%	724	561	129,06%			0	724	503	143,94%	503	503	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II	260	198	131,31%	205	198	103,54%	252	198	127,27%	717	594	120,71%			0	717	594	120,71%	594	594	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	65	52	125,00%	23	52	44,23%	26	52	50,00%	114	156	73,08%	2	8	16	114	140	81,43%	114	140	81,43%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	11	54	20,37%	7	54	12,86%	19	54	35,19%	37	162	22,84%			0	37	162	22,84%	37	162	22,84%
TOTAL	99192	88591	111,97%	94439	89823	105,14%	91340	89823	101,79%	285061	268237	106,27%	98,5	1464	14311	285061	253926	112,26%	243860	253926	96,04%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8	14	14	36
ENFERMEIRO ESF 40/H	0,25	1,25	1,25	2,75
FARMACÊUTICO 40/H	1	1	1	3
FONDODIOLÓGICO 20/H	1	1	1	3
FONDODIOLÓGICO 30/H	2	2	2	6
FONDODIOLÓGICO 40/H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA - ESF 40/H	2,5	3,5	3,5	9,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H				3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	6	2	2	10
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	1	1	2	4
CRUSÓLOGO DENTISTA - ESF 40/H	1	1	1	3
TÉCNICO SAÚDE BUCAL - ESB II 40/H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB 40/H	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL 30/H		1	1	2
NUTRICIONISTA 30/H			1	1
PSICÓLOGO 20/H			1	1
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 30H	1	1		2
GERENTE 40/H		1	1	2
ARENDEZ 30/H	5	4	2	11
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40H	1	1	1	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40H	2	2	1	5
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 40H				0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H	6	4	4	14
AUXILIAR DE FARMÁCIA/ 30H	1	5	9	15
RECEPCIONISTA/ 30H	3		2	5
TOTAL DO MÊS	42,75	47,75	53,75	144,25
TOTAL		48		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,04% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

T.A nº122/23 - Houve a ampliação de uma Equipe de ESF na UBS Jardim D' Abri a partir de 18/01/2024.

0022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliada	Produção Trimestral WEBSAAS						Cálculo Déficit de Equipe e Metas Previstas						Parâmetros de Produção x Déficit de Equipe			Teve 100%								
	Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QL	Metas Não atingidas por Profissional	Total de Produção	Déficit	Metas Atendidas	Metas em Falta	Déficit Profissional PMSF	Metas Não atingidas por Profissional PMSF	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%															
UBS MISTA	17441	113205	112,13%	17890	113005	115,03%	17150	14400	121,84%	52890	40800	129,63%	4	300	800			0	53890	40800	132,29%	40000	40000	100,00%
Nº VISTAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ESF	1119	704	158,97%	127	704	18,18%	569	78	729,36%	2366	216	1092,59%	6	12	102			0	3166	1584	199,25%	198	1584	100,00%
Nº VISTAS DOMICILIAR AUXÍLIO ENFERMAGEM ESF	442	414	106,79%	115	430	26,74%	443	430	102,79%	1000	1000	100,00%	4	14	16			0	1220	1208	100,83%	1220	1208	101,90%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	51	105	48,57%	51	105	48,57%	49	105	46,67%	151	315	47,94%						0	151	315	47,94%	151	315	47,94%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCDIAGNOSTICO)	507	150	338,00%	397	150	264,67%	399	150	266,00%	1203	450	266,67%						0	1303	450	290,00%	450	450	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1782	2376	75,00%	1448	2376	60,81%	1481	2376	62,37%	4711	7128	66,23%	4	284	1056			0	4711	6072	77,59%	4711	6072	77,59%
Nº CONSULTA ENFERMAGEM ESF	2906	1980	146,77%	2118	2058	102,92%	2160	1980	109,09%	7184	5814	123,58%	3	180	140			0	6393	5084	125,76%	5084	5084	100,00%
Nº CONSULTA GERALISTA	2153	2376	90,61%	1886	2376	79,42%	1899	2376	71,54%	5738	7128	80,50%						0	5738	7128	80,50%	5738	7128	80,50%
Nº CONSULTA G.D.	770	2376	32,42%	864	2376	36,37%	764	2376	32,16%	2398	4119	58,24%	0,5	264	132			0	2398	3987	60,17%	2398	3987	60,17%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	4534	4578	99,04%	4670	4578	102,01%	3955	4578	86,39%	13159	14144	93,32%	3	416	1348			0	13159	13898	109,30%	13898	13898	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA GERALISTA PMSF	703	748	93,85%	697	748	93,19%	708	748	94,65%	2108	2264	93,15%						0	2108	2264	93,15%	2108	2264	93,15%
Nº CONSULTA PEDIATRA	1081	1084	100,00%	1084	1084	100,00%	1085	1084	100,09%	2894	2724	106,24%	0,5	264	132			0	2894	4620	62,64%	2894	4620	62,64%
Nº CONSULTA PSICQUIATRA	586	800	73,25%	561	800	70,13%	537	800	67,13%	1684	2400	70,17%	4	180	640			0	1624	2400	67,67%	1624	2400	67,67%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	468	427	109,60%	537	427	125,76%	562	427	131,62%	1567	1281	122,33%	1	61	61			0	1567	1220	128,45%	1220	1220	100,00%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR PMSF	27	20	135,00%	13	20	65,00%	33	20	165,00%	73	60	121,67%						0	73	60	121,67%	60	60	100,00%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	248	304	81,58%	283	304	93,09%	243	304	79,93%	774	812	95,32%						0	774	812	95,32%	774	812	95,32%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPISTA	248	170	145,88%	253	170	148,82%	235	170	132,35%	736	510	144,31%						0	736	510	144,31%	510	510	100,00%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOaudiólogo	89	132	67,43%	110	132	83,33%	134	132	101,52%	347	456	76,10%	3	46	138			0	347	318	109,12%	318	318	100,00%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO ESF	45	176	25,57%	49	176	27,84%	53	176	29,55%	147	544	27,02%	3	16	48			0	147	496	29,64%	147	496	29,64%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GERALISTA PMSF	0	28	0,00%	0	28	0,00%	7	28	25,00%	12	84	14,29%						0	12	84	14,29%	12	84	14,29%
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	465	245	189,79%	385	245	156,73%	335	245	136,73%	1185	720	164,58%						0	1185	720	164,58%	720	720	100,00%
Nº CONSULTA ATENDIMENTOS ODONTO ESF I	1097	1080	101,57%	898	1080	82,22%	860	1080	79,63%	2855	3240	88,12%	1	87	87			87	2855	3066	93,12%	2855	3066	93,12%
Nº CONSULTA ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	223	220	101,36%	175	220	79,55%	146	220	66,36%	544	660	81,06%						0	544	660	81,06%	544	660	81,06%
Nº CONSULTA VISTA DOMICILIAR ENFERMAGEM ESF	169	136	124,26%	120	136	88,24%	177	136	129,41%	472	448	105,36%	2	16	32			0	472	416	113,46%	416	416	100,00%
Nº CONSULTA VISTA DOMICILIAR FARMACÉUTICO	227	176	128,98%	141	176	80,11%	109	176	61,93%	566	544	104,04%						0	566	496	114,11%	496	496	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	120	105	114,29%	105	105	100,00%	109	105	103,81%	349	315	110,79%	1	15	15			0	349	300	116,33%	300	300	100,00%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	85	84	101,19%	85	84	101,19%	77	84	91,67%	247	252	98,02%						0	247	252	98,02%	247	252	98,02%
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	31	64	48,44%	31	64	48,44%	32	64	50,00%	94	192	48,96%						0	94	192	48,96%	94	192	48,96%
Nº GRUPO FISIOTERAPISTA	85	110	77,27%	85	110	77,27%	78	110	70,91%	248	330	75,15%						0	248	330	75,15%	248	330	75,15%
Nº GRUPO FONOaudiólogo	73	100	73,00%	73	100	73,00%	79	100	79,00%	225	300	75,00%	3	30	90			0	225	300	75,00%	225	300	75,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	132	150	88,00%	132	150	88,00%	137	150	91,33%	401	450	89,11%						0	401	450	89,11%	401	450	89,11%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	135	180	75,00%	135	180	75,00%	128	180	71,11%	398	480	82,92%						0	398	480	82,92%	398	480	82,92%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/REABILITADOR ESF I	181	162	111,73%	142	162	87,65%	148	162	91,98%	471	486	96,91%	1	13	13			13	471	460	102,39%	460	460	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/REABILITADOR ESF II	33	33	100,00%	33	33	100,00%	33	33	100,00%	116	99	117,17%						0	116	99	117,17%	99	99	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF I	1	48	1,67%	0	48	0,00%	7	48	14,58%	24	144	16,67%	1	4	4			4	24	156	15,40%	24	156	15,40%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	0	9	0,00%	0	9	0,00%	14	9	155,56%	23	27	85,19%						0	23	27	85,19%	23	27	85,19%
TOTAL	41239	38626	111,88%	38639	37350	103,45%	37630	39242	95,89%	117508	113418	103,61%	49,5	2155,0	5764	0,0	0,0	0	117508	107550	109,26%	99259	107550	92,29%

DEFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE / ADM	1	1	1	4
ENFERMEIRA / ADM	1	2	1	4
ENFERMEIRA ESF ADM	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA 20H	0,5	1	1	2,5
MÉDICO GERALISTA - ESF ADM	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO 20H	2	1	1	4
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	0,5	1	1	2,5
MÉDICO PEDIATRA 20H	1	2	2	5
CELEBRANTE - ESF I 20H	1	1	1	3
ARMARIL DE SAUDE BUCA - EAB 20H	1	1	1	3
FONOAudiólogo 20H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF ADM	2	2	2	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ADM	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL 20H	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL 20H - EV	1	1	1	3
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I (PROFSSIONAL TI ADMINISTRATIVO)	3	2	2	7
APRENDIZ 20H	0	1	1	2
ARMARIL DE FARMACIA 20H	0	1	1	2
ARMARIL DE APOIO ADMINISTRATIVO ADM	1	1	1	3
RECEPCIONISTA 20H	1	1	1	3
ARMARIL DE APOIO ADMINISTRATIVO 20H	2	2	1	5
TOTAL DO MÊS	24	26	17	67

DEFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CELEBRANTE DENTISTA - EAB 20H - ESTADO	1			1
TIP	1	1	1	3
OFICIAL ADMINISTRATIVO 20H - PMSF			1	1
TOTAL	1	1	1	3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,29% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA nº12/23 - A aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para UBS Malhada foi realizada.

TA nº12/23 - A aquisição de uma cadeira odontológica foi realizada em 10/07/2024 para UBS São Remo. Segundo memorando nº 005/2024 doc. 10282934 processo SEI: 6010.222/000354-5) a verba disponibilizada no TA foi insuficiente para duas cadeiras. E houve a devolução do saldo remanescente de R\$ 12.100,00 que retornou aos cofres públicos. A parlamentar foi informada de tal situação em 12/09/2024.



CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC

0022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2023

0022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAAS												Jo Deficit de Equipe x Metas Prev			Cálculo Deficit de Equipe x Metas Previstas			Parametização da Produção x Deficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Deficit Profissional	Metas Mensal por Profissional	Total de Produção	Parametização da Produção x Ausências legais			TOTAL						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				Deficit	Metas Mensal	Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
UBS TRADICIONAL	467	767	60,89%	425	780	54,49%	443	780	56,67%	1334	2327	57,33%	23,17	10/13/14	136,6	8.870,4	19,5	10/13/14	217,37	1334	1973,03	67,61%	1334	1973,03	67,61%
UBS CONVENCIONAL ALIX/TEC ENFERMAGEM	467	767	60,89%	425	780	54,49%	443	780	56,67%	1334	2327	57,33%	23,17	10/13/14	136,6	8.870,4	19,5	10/13/14	217,37	1334	1973,03	67,61%	1334	1973,03	67,61%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	54	35	154,29%	72	35	205,71%	47	35	134,29%	173	105	164,76%	0		0				0	173	105	164,76%	105	105	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	303	50	606,00%	256	50	512,00%	210	50	420,00%	769	150	512,67%	0		0				0	769	150	512,67%	150	150	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2788	3144	88,68%	2807	3144	89,28%	2278	3144	72,46%	7873	9432	83,47%	1	264	264	1,40/1	264/528	513,44	7873	8254,56	95,38%	7873	8254,56	95,38%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	5245	3456	83,88%	2889	3456	83,59%	2447	3456	70,80%	8579	10968	82,78%	3	144	432	1,03/4,47	108/444	754,92	8579	9181,08	93,44%	8579	9181,08	93,44%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	3031	3432	88,32%	2205	3432	64,25%	2177	3432	63,43%	7413	10296	72,00%	1	528	528	0,93/0,03	264/528	68,64	7413	9699,36	76,43%	7413	9699,36	76,43%	
Nº CONSULTA GENERALISTA PMMB	1051	1455	72,23%	1234	1455	84,81%	1113	1455	76,49%	3398	4365	77,85%	0		0	1,66/0,03	333/374	564	3398	3801	89,40%	3398	3801	89,40%	
Nº CONSULTA GO	1351	1848	73,11%	1002	1848	54,27%	1093	1848	59,25%	3446	5544	62,16%	0		0	1,47/0,83/1,73/0,57	132/211/264/317	1006,58	3446	4537,42	75,95%	3446	4537,42	75,95%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	889	1320	67,35%	864	1320	65,45%	776	1320	58,79%	2529	3960	63,86%	0		0	0,6	26	158,4	2529	3801,6	66,52%	2529	3801,6	66,52%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	615	640	96,09%	449	640	70,16%	511	640	79,84%	1575	1920	82,03%	0		0	0,56/1,07	80/160	205,87	1575	1714,13	91,88%	1575	1714,13	91,88%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	469	366	128,14%	349	366	95,36%	300	366	81,97%	1118	1098	101,82%	0		0	0,3	61	18,3	1118	1079,7	103,55%	1080	1079,7	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	184	228	80,70%	235	228	103,07%	95	228	41,67%	514	684	75,15%	3	10	30	1,03/4,47	61/10	50,88	514	603,12	85,23%	514	603,12	85,23%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	27	46	58,70%	26	46	56,52%	32	46	69,57%	85	138	61,59%	1	48	48	0,3	46	13,8	85	124,2	68,44%	85	124,2	68,44%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	89	180	49,44%	72	180	40,00%	85	180	47,22%	246	540	45,56%	7	60	420	0,03	60	1,8	246	118,2	208,12%	118	118,2	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	388	286	136,67%	258	286	90,21%	325	286	113,64%	951	858	110,84%	1	60	60	0,2	46	9,2	951	788,8	120,56%	788,8	788,8	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	348	276	126,09%	360	276	130,43%	262	276	98,20%	976	828	117,87%	0		0	0,77/1,1	46/60	101,42	976	721,58	135,35%	727	726,58	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	106	78	135,90%	102	78	130,77%	85	78	108,97%	293	234	125,21%	0		0	0,09	46	4,14	293	229,86	127,47%	230	229,86	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO PMMB	0	55	0,00%	2	55	3,64%	0	55	0,00%	2	165	1,21%	0		0	1,66/0,03	13/14	22	2	143	1,40%	2	143	1,40%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	1066	1044	102,11%	990	1044	94,83%	930	1044	89,08%	2986	3132	95,34%	0		0	1,23/1,83	87/192	458,37	2986	2673,63	111,68%	2674	2673,63	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	127	90	141,11%	127	90	141,11%	104	90	115,56%	358	270	132,59%	0		0	0,3	15	4,5	358	265,5	134,84%	266	265,5	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	63	80	78,75%	63	80	78,75%	71	80	88,75%	197	240	82,08%	1	8	8	0,3	8	26,72	197	205,28	95,97%	197	205,28	95,97%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	53	30	176,67%	53	30	176,67%	43	30	143,33%	149	90	165,56%	0		0	0,3	30	9	149	81	185,95%	81	81	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	32	120	26,67%	32	120	26,67%	34	120	28,33%	98	360	27,22%	7	40	280	0,03	40	1,2	98	78,8	124,37%	79	78,8	100,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	182	180	101,11%	134	180	74,44%	111	180	61,67%	424	570	74,39%	1	40	40	0,2	30	6	424	534	80,92%	424	534	80,92%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	185	180	102,78%	185	180	102,78%	78	180	43,33%	448	540	82,96%	0		0	0,77/1,1	30/40	67,1	448	477,9	94,79%	448	477,9	94,79%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	113	50	226,00%	113	50	226,00%	73	50	146,00%	299	150	199,33%	0		0	0,09	30	2,7	299	147,3	202,99%	147	147,3	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I	199	156	127,56%	160	156	102,56%	204	156	130,77%	563	468	120,30%	0		0	1,23/1,83	13/29	69,06	563	398,94	141,12%	399	398,94	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	23	48	47,92%	31	48	64,58%	22	48	45,83%	76	144	52,78%	0		0	1,23/1,83	4/18	19,56	76	124,44	61,07%	76	124,44	61,07%	
TOTAL	17837	20130	88,61%	15797	20143	78,42%	14289	20143	70,94%	47923	60416	79,32%	26,0	1202,0	2246,6	9,1	724	4935	47923	52234	90,21%	45793	52234	86,02%	

DEFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÉUTICO 40/H	1			1
ENFERMEIRO 40/H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 30H		1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 30H	1			1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	1	3	3	7
FONOAUDIÓLOGO 40/H	3	2	2	7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40/H		0,2	0,2	0,4
NUTRICIONISTA 40/H		1		1
MÉDICO GENERALISTA 40/H			1	1
MÉDICO CLÍNICO 20/H			1	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA 30H		1	1	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA 30H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	20	18,2	19,2	57,4
TOTAL	4º Trimestre			

DEFICIT EQUIPE I	PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE (NÃO PREVISTOS)			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE 30/H	1	1	1	3
ADMINISTRATIVO-TLP				
AUX. SERVIÇOS GERAIS/ 30H	1	1	1	3
TOTAL	2	2	2	6

AUSÊNCIAS LEGAIS	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0,03	0,27		0,3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H		2,63	0,67	3,3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36/H	0,46	1,17	0,17	1,8
CHURUBÁ DENTISTA - EAB 20/H		0,70	0,53	1,23
CHURUBÁ DENTISTA - EAB 40/H	0,5	0,23	1,20	1,93
ENFERMEIRO 30/H	0,43	0,60		1,03
ENFERMEIRO 40/H	0,57	1,30	2,60	4,47
ENFERMEIRO RT 30/H		0,10	0,07	0,17
ENFERMEIRO RT 40/H		0,00		0
ENFERMEIRO UPI 40/H		0,36	0,10	0,46
FARMACÉUTICO 40/H		1,07	0,30	1,37
FARMACÉUTICO 44/H		1,00	0,17	1,17
NUTRICIONISTA 40/H	0,2			0,2
FISIOTERAPEUTA 30/H	0,3		0,20	0,5
FONOAUDIÓLOGO 40/H		0,03		0,03
MÉDICO CLÍNICO 20/H		0,16	1,30	1,46
MÉDICO CLÍNICO 40/H	0,09	0,07	0,90	1
MÉDICO TOXICOGINECÓLOGISTA 10/H	0,71	0,70		1,41
MÉDICO TOXICOGINECÓLOGISTA 16/H		0,03	0,80	0,83
MÉDICO TOXICOGINECÓLOGISTA 20/H	0,73	0,80	0,20	1,73
MÉDICO TOXICOGINECÓLOGISTA 24/H		0,50	0,07	0,57
MÉDICO PMMB 40/H	1,07	0,06	0,53	1,66
MÉDICO PMMB 44/H		0,03		0,03
MÉDICO PSIQUIATRA 10/H		0,56		0,56
MÉDICO PSIQUIATRA 20/H		0,70	0,37	1,07
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 20/H	1,27	1,30	2,40	5,37
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36/H	0,96	0,80	0,63	2,39
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	1,77	2,93	0,60	5,3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UPI 40/H		0,03	0,00	0,03
MÉDICO PEDIATRA 20/H	0,57	0,03		0,6
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H		0,06	0,03	0,09
MÉDICO GENERALISTA 20/H	0,2	0,60	0,13	0,93
MÉDICO GENERALISTA 40/H		0,03		0,03
PSICÓLOGO 30/H	0,3		0,07	0,37
PSICÓLOGO 40/H	0,00		1,10	1,1
TOTAL DO MÊS	10,96	19,19	15,5	45,65
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 79,32% da produção prevista, após parametrização de deficit e ausencias legais **86,02%**. Há indicativo de desconto de produção. Houve deficit de equipe.



DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CONSULTORIO DE RUA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 40/H			4	4
AGENTE SOCIAL 40/H			2	2
MÉDICO GENERALISTA 40/H			1	1
PSICÓLOGO 40/H			1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H			1	1
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H			1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	10	10
TOTAL	4º Trimestre			10

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa no momento apenas por acompanhamento, a **meta** de produção será avaliada a partir de **março de 2024**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

T.A nº120/23 - A implantação aconteceu em dezembro de 2023 com o início da seleção da equipe conforme déficits apontados no quadro de equipe.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	226	240	94,17%	231	240	96,25%	230	240	95,83%	687	720	95,42%	687	720	95,42%	687	720	95,42%
TOTAL	226	240	94,17%	231	240	96,25%	230	240	95,83%	687	720	95,42%	687	720	95,42%	687	720	95,42%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/ 40H	1	10	9	20
ENFERMEIRO RT/ 40H		1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	0	2	3	5
MÉDICO GERIATRA 20H		1	1	2
VILA SONIA				
	0	0	0	0
	0	0	0	0
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ 30H	0	1,5	1,5	3
COORDENADOR PAI 40/H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	1	16,5	16,5	34
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,42% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

O PAI Vila Borges foi implementado e incorporado ao CG R022 através do TA nº124/23 publicado em 07/12/2023. Não será cobrado o atingimento de meta durante o período de assunção, sendo cobrado a partir do quarto mês (março /2024), em conformidade com a cláusula 2.3 do Contrato de Gestão R022/2016.

T.A nº124/23 - A contratação realizou-se parcialmente conforme déficit de equipe apontado na tabela acima.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAAS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit	Meta Mensal	Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO IDOSO	18	7	257,14%	11	7	157,14%	9	7	128,57%	38	21	180,95%			0			0	38	21	180,95%	21	21	100,00%
NR ATIVIDADE COLETIVA PICS	238	10	2380,00%	157	10	1570,00%	116	10	1160,00%	511	30	1703,33%			0			0	511	30	1703,33%	30	30	100,00%
NR ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			0			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
NR CONSULTA GERIATRA	56	80	70,00%	59	80	73,75%	45	80	56,25%	160	240	66,67%			0	0,1	80	8	160	232	68,97%	160	232	68,97%
NR CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	0	88	0,00%	83	88	94,32%	64	88	72,73%	147	264	55,68%			0	1	88	88	147	176	83,52%	147	176	83,52%
NR CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	186	232	80,17%	179	232	77,16%	164	232	70,69%	529	696	76,01%			0	0,74	116	85,84	529	610,16	86,70%	529	610,16	86,70%
NR CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	112	120	93,33%	64	120	53,33%	64	120	53,33%	240	360	66,67%			0	0,06	120	7,2	240	352,8	69,03%	240	352,8	69,03%
NR CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	91	100	91,00%	93	100	93,00%	72	100	72,00%	256	300	85,33%			0			0	256	300	85,33%	256	300	85,33%
NR CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	82	116	70,69%	46	116	39,66%	50	116	43,10%	178	348	51,15%			0	0,6	116	69,6	178	278,4	63,84%	178	278,4	63,84%
NR CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	215	192	111,98%	75	192	39,06%	68	192	35,42%	358	576	62,15%	5	64	320	0,3	64	19,2	358	236,8	151,18%	358	236,8	151,18%
NR CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	129	116	111,21%	122	116	105,17%	78	116	67,24%	329	348	94,54%			0			0	329	348	94,54%	329	348	94,54%
NR CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	111	116	95,69%	71	116	61,21%	108	116	93,10%	290	348	83,33%			0	0,1	116	11,6	290	336,4	86,21%	290	336,4	86,21%
NR CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	75	100	75,00%	21	100	21,00%	13	100	13,00%	109	300	36,33%			0	0,5	100	50	109	250	43,60%	109	250	43,60%
NR CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	1313	1277	102,82%	981	1277	76,82%	851	1277	66,64%	3145	3831	82,09%	5,0	64	320	3,4	800	339	3145	3171,56	99,16%	3145	3172	79,64%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA 20/H	1	2	2	5
TOTAL DO MÊS	1	2	2	5
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0,1			0,1
FONOAUDIÓLOGO 40/H		0,5	0,1	0,6
MÉDICO GERIATRA 20/H		0,1	0,2	0,3
FARMACÊUTICO 40/H			0,06	0,06
PSICÓLOGO 40/H		0,1		0,1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H		0,13	0,5	0,63
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H		0,5		0,5
EDUCADOR FÍSICO 30/H	1			1
ENFERMEIRO 40/H	0,07	0,4	0,27	0,74
TOTAL DO MÊS	1,17	1,13	1,13	4,03
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 79,64% da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12 H - ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36/H	1	1		2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 36H	1	6		7
ENFERMEIRO 36H		1		1
TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36/H	1	1	1	3
APRENDIZ 30/H		1	1	2
REPCIONISTA/ 36H	2	2	2	6
REPCIONISTA/ 30H			1	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	5	3	2	10
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24/H	5	5	1	11
TOTAL DE PLANTÕES	15	20	8	
TOTAL	4º Trimestre			43

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12 H - ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
MÉDICO CLÍNICO 12/H		26	18	44
TOTAL DE PLANTÕES	0	26	18	
TOTAL	4º Trimestre			44

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento. Houve déficit de equipe.

T.A nº117/23 - A aquisição de material de consumo e serviços terceirizados e complementação de RH para AMA e UBS Vila Sonia aconteceu em dezembro/2023 e a janeiro/2024.

T.A nº118/23 - A aquisição de material de consumo e serviços terceirizados e complementação de RH para AMA PERI-PERI aconteceu em dezembro/2023 e a janeiro/2024.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																
Nº NASOFIBROSCOPIA	61	40	152,50%	41	40	102,50%	36	40	90,00%	138	120	115,00%	120	120	100,00%	
Nº COLPOSCOPIA	62	64	96,88%	52	64	81,25%	68	64	106,25%	182	192	94,79%	182	192	94,79%	
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	31	50	62,00%	25	50	50,00%	37	50	74,00%	93	150	62,00%	93	150	62,00%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	237	250	94,80%	210	250	84,00%	197	250	78,80%	644	750	85,87%	644	750	85,87%	
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	145	100	145,00%	73	100	73,00%	67	100	67,00%	285	300	95,00%	285	300	95,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	93	120	77,50%	123	120	102,50%	71	120	59,17%	287	360	79,72%	287	360	79,72%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	103	100	103,00%	130	100	130,00%	70	100	70,00%	303	300	101,00%	300	300	100,00%	
Nº HÓLTER	50	50	100,00%	47	50	94,00%	33	50	66,00%	130	150	86,67%	130	150	86,67%	
Nº M.A.P.A	20	20	100,00%	17	20	85,00%	15	20	75,00%	52	60	86,67%	52	60	86,67%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	83	70	118,57%	67	70	95,71%	65	70	92,86%	215	210	102,38%	210	210	100,00%	
Nº ULTRASSOM TRANSVAGINAL	5	10	50,00%	10	10	100,00%	7	10	70,00%	22	30	73,33%	22	30	73,33%	
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	165	170	97,06%	172	170	101,18%	179	170	105,29%	516	510	101,18%	510	510	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	706	914	77,24%	882	914	96,50%	773	914	84,57%	2361	2742	86,11%	2361	2742	86,11%	
Nº ULTRASSONOGRAMA MAMAS	76	50	152,00%	54	50	108,00%	0	50	0,00%	130	150	86,67%	130	150	86,67%	
Nº ULTRASSONOGRAMA MORFOLÓGICO	50	50	100,00%	32	50	64,00%	34	50	68,00%	116	150	77,33%	116	150	77,33%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO	47	40	117,50%	29	40	72,50%	25	40	62,50%	101	120	84,17%	101	120	84,17%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	7	12	58,33%	12	12	100,00%	9	12	75,00%	28	36	77,78%	28	36	77,78%	
TOTAL	1941	2110	91,99%	1976	2110	93,65%	1686	2110	79,91%	5603	6330	88,52%	5571	6330	88,01%	

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
APRENDIZ 30H		1	0	1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	4º trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **88,01%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto na produção. Houve déficit de equipe.

Justificativa:

OSS: Informa que há grande absenteísmo, em P1: USG MORFOLÓGICO = 38%; AVALIAÇÃO URODINAMICA = 27,61%; ECO= 38,81%; USG DOPPLER COM FLUXO OBSTETRICO=36,36%; USG GERAL = 27,12%; USG COM PREPARO=28,40%; PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR = 49,25%; M.A.P.A = 39,29%. Para redução de absenteísmo discutimos junto a CRS-O a possibilidade de criação de um CALL CENTER.

CRS/STS- Considerando que no trimestre o serviço ofertou um número de vagas a maior do que o pactuado em Termo Aditivo e considerando o absenteísmo a maior no mês de dezembro, **não indicamos o desconto de produção para a linha SADT.**

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS II INFANTO JUVENIL																			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	5	30	16,67%	5	30	16,67%	4	30	13,33%	14	90	15,56%	14	90	15,56%	14	90	15,56%	
Nº MATRIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	2	50,00%	2	2	100,00%	0	2	0,00%	3	6	50,00%	3	6	50,00%	3	6	50,00%	
Nº MATRIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	16	100,00%	8	16	50,00%	10	16	62,50%	34	48	70,83%	34	48	70,83%	34	48	70,83%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	249	155	160,65%	249	155	160,65%	131	155	84,52%	629	465	135,27%	629	465	135,27%	465	465	100,00%	
CAPS III ALCOL E DROGAS																		#DIV/0!	
% ACOELHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	205	120	170,83%	98	120	81,67%	44	120	36,67%	347	360	96,39%	347	360	96,39%	347	360	96,39%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	4	35	11,43%	2	35	5,71%	7	35	20,00%	13	105	12,38%	13	105	12,38%	13	105	12,38%	
Nº MATRIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	0	2	0,00%	1	2	50,00%	0	2	0,00%	1	6	16,67%	1	6	16,67%	1	6	16,67%	
Nº MATRIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	16	87,50%	2	16	12,50%	0	16	0,00%	16	48	33,33%	16	48	33,33%	16	48	33,33%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	504	300	168,00%	626	300	208,67%	436	300	145,33%	1566	900	174,00%	1566	900	174,00%	900	900	100,00%	
TOTAL	998	676	147,63%	993	676	146,89%	632	676	93,49%	2623	2028	129,34%	2623	2028	129,34%	1793	2028	88,41%	

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CAPS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1,5	1,5	1,5	4,5
PSICÓLOGO 40/H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30/H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36/H	1			1
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	3	3	3	9
FARMACÊUTICO 44/H				0
TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE FARMÁCIA 30/H	1			1
COPEIRO 40/H	1	1	2	4
APRENDIZ 30H			1	1
TOTAL	9,5	7,5	9,5	26,5
	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **88,02%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Obs: O CAPS II foi implementado e incorporado ao CG R022 através do TA Nº105 publicado em **30 de maio de 2023**.

TA nº127/23- Houve adequação de equipe dimensionada e meta, em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G, nº 538/2022-SMS.G. e nº 331/2023-SMS.G.

RO22/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%												
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																			
HOSPITAL DIA - CONSULTAS																															
Nº AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	0	160	0,00%	43	160	26,88%	77	160	48,13%	120	480	25,00%	1	160	160								120	320	37,50%	120	320	37,50%			
Nº BIÓPSIA MAMA	23	10	230,00%	21	10	210,00%	17	10	170,00%	61	30	203,33%										61	30	203,33%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	45	48	93,75%	41	48	85,42%	0	48	0,00%	86	144	59,72%										86	144	59,72%	86	144	59,72%	86	144	59,72%	
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	41	120	34,17%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	41	360	11,39%	1	120	120								41	240	17,08%	41	240	17,08%	41	240	17,08%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	117	96	121,88%	122	96	127,08%	110	96	114,58%	349	288	121,18%										349	288	121,18%	288	288	100,00%	288	288	100,00%	
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	792	0,00%	6	132	792								0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº NODULECTOMIA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%										0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	24	0,00%	
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	389	360	108,06%	284	360	78,89%	289	360	80,28%	962	1080	89,07%										962	1080	89,07%	962	1080	89,07%	962	1080	89,07%	
TOTAL	615	1066	57,69%	511	1066	47,94%	493	1066	46,25%	1619	3198	50,63%	8,0	412	1072	0,0	0	0	0	0,0	0	0	1619	2126	76,15%	1527	2126	71,83%	1527	2126	71,83%

RO22/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS + Justificativas									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%												
	0			0			0			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																			
HOSPITAL DIA - CONSULTAS																															
Nº AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	0	160	0,00%	43	160	26,88%	77	160	48,13%	120	480	25,00%	1	160	160								120	320	37,50%	120	320	37,50%			
Nº BIÓPSIA MAMA	23	10	230,00%	21	10	210,00%	17	10	170,00%	61	30	203,33%										61	30	203,33%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	45	48	93,75%	41	48	85,42%	0	48	0,00%	86	144	59,72%										86	144	59,72%	86	144	59,72%	86	144	59,72%	
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	117	96	121,88%	122	96	127,08%	110	96	114,58%	349	288	121,18%										349	288	121,18%	288	288	100,00%	288	288	100,00%	
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	792	0,00%	6	132	792								0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº NODULECTOMIA	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%										0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	24	0,00%	
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	389	360	108,06%	284	360	78,89%	289	360	80,28%	962	1080	89,07%										962	1080	89,07%	962	1080	89,07%	962	1080	89,07%	
TOTAL	574	946	60,68%	511	946	54,02%	493	946	52,11%	1578	2838	55,60%	7,0	292	952	0,0	0	0	0	0,0	0	0	1578	1886	83,67%	1486	1886	78,79%	1486	1886	78,79%

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA - CONSULTAS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
PROFISSIONAL				
FONOAUDIÓLOGO 30/H	1		0	1
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 12/H	2	2	3	6
MÉDICO INFECTOLOGISTA 10/H			1	1
TEP ADMINISTRATIVO				
APRENDIZ 30/H	1	2	1	4
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36/H	1	1	1	3
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36/H		1		1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30/H			1	1
RECEPCIONISTA 30/H			1	1
TOTAL DO MÊS	6	7	8	21
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **71,83 %** da produção prevista, excluindo a linha do médico infectologista a linha atinge **78,79%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Justificativa:

Em relação a especialidade infectologia, a meta estabelecida no TA vigente considerou os valores propostos pela Atenção Especializada para o equipamento HD, no entanto este profissional foi contratado a pedido do Programa Municipal de hepatite para atendimento de hepatite B e C e sua meta deveria seguir as normativas do Programa. Sendo assim, para não prejudicar a linha no quadro "Produção Trimestral WEBSAASS+Justificativas" o procedimento foi suprimido. A partir de novembro de 2024, a SPDM foi orientada a incluir outras patologias infeco-contagiosas, no entanto a solicitação foi negada pelo Programa. A CRS Oeste e a STS Butantã estão estudando um plano de ação para sanar este problema.

Desligamento do infectologista em 01/11/2023

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametriação da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																			
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	
TOTAL	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/ 36H	1			1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.



R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAAS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Ausências legais			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional ES	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit	Meta Mensal	Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %														
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA	309	192	160,94%	114	192	59,38%	191	192	99,48%	614	576	106,60%	0	0	0	0,93	32	29,76	614	546,24	112,40%	546,24	546,24	100,00%		
Nº VISTAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	0	28	0,00%	0	28	0,00%	33	28	117,86%	33	84	39,29%	2	14	28				33	56	58,93%	33	56	58,93%		
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	0	21	0,00%	0	21	0,00%	0	21	0,00%	0	63	0,00%							0	63	0,00%	0	63	0,00%		
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	3	30	10,00%	2	30	6,67%	6	30	20,00%	11	90	12,22%							0	11	90	12,22%	11	90	12,22%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	392	540	72,59%	293	540	54,26%	337	540	62,41%	1022	1620	63,09%	0	0	0	0,41	180	73,8	1022	1546,2	66,19%	1022	1546,2	66,19%		
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	0	288	0,00%	0	288	0,00%	50	288	17,36%	50	864	5,79%	4	144	576				0	50	288	17,36%	50	288	17,36%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	861	1248	68,99%	744	1248	59,62%	820	1248	65,71%	2425	3744	64,77%				0,63	416	262,08	2425	3481,92	69,65%	2425	3481,92	69,65%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	6	96	6,25%	2	96	2,08%	0	96	0,00%	8	288	2,78%	1	48	48	0,17	48	8,16	8	231,84	3,45%	8	231,84	3,45%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	0	61	0,00%	0	61	0,00%	1	61	1,64%	1	183	0,55%	1	61	61				1	122	0,82%	1	122	0,82%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	53	48	110,42%	9	48	18,75%	0	48	0,00%	62	144	43,06%				0,63	16	10,08	62	139,92	46,39%	62	139,92	46,39%		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	31	192	16,15%	84	192	43,75%	156	192	81,25%	271	576	47,05%				0,17	192	32,64	271	543,36	49,87%	271	543,36	49,87%		
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	19	48	39,58%	13	48	27,08%	26	48	54,17%	58	144	40,28%				0,41	16	6,56	58	137,44	42,20%	58	137,44	42,20%		
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	60	0,00%	4	10	40				0	20	0,00%	0	20	0,00%		
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	16	0,00%	0	48	0,00%	1	8	8	0,17	8	1,36	0	38,64	0,00%	0	38,64	0,00%		
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	0	15	0,00%	15	15	100,00%	0	15	0,00%	15	45	33,33%	1	15	15				15	30	50,00%	15	30	50,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I	14	29	48,28%	37	29	127,55%	49	29	168,97%	100	87	114,94%				0,17	29	4,93	100	82,07	121,85%	82,07	82,07	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%				0,17	8	1,36	0	22,64	0,00%	0	22,64	0,00%		
Nº VO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	343	3600	9,53%	1388	3600	38,56%	2146	3600	59,61%	3877	10800	35,90%	4	200	800	6,27	200	1254	3877	8746	44,33%	3877	8746	44,33%		
TOTAL	2031	6480	31,34%	1701	6480	41,68%	3815	6480	58,87%	8547	19440	43,97%	18,0	500	1576	10,1	1145	1685	8547	16179,27	52,83%	8461	16179	52,30%		

PROFISSIONAL	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	1			1
ENFERMEIRO 40/H	2			2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	2			2
FARMACÉUTICO 40/H	1			1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	2	2		4
ENFERMEIRO 40/H	1	1		2
TIP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	2	2	2	6
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 40/H	3	3	3	9
RECEPCIONISTA 40/H	2	2	2	6
TOTAL DO MÊS	13	10	10	33
TOTAL	4º Trimestre			

PROFISSIONAL	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3,1	1,97	1,2	6,27
ENFERMAGEM ESF 40/H	0,17	0,17	0,07	0,41
CIBURGIÃO DENTISTA 40/H		0,13		0,13
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF 40/H		0,93		0,93
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40/H		0,17		0,17
MÉDICO GENERALISTA - ESF 20/H		0,5	0,13	0,63
FARMACÉUTICO 40/H		0,3	0,1	0,4
TOTAL DO MÊS	3,27	4,17	1,5	8,94
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 43,97% da produção prevista, após parametrização com déficit e ausências legais a linha atingiu 52,30% da produção prevista. Ha indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

A OSS SPDM/Afiliadas enviou o Ofício nº 323/2024 (doc. SEI nº 111682950) no qual versa sobre justificativas referente ao não atingimento das metas de produção do CSE Butantã, onde detalham fatores que influenciam o não atingimento das metas estabelecidas. Detalham que a unidade do CSE, sob gestão da USP desde 2020 por meio de Termo de Cooperação, possui CNES estadual e atende aproximadamente 28 mil pessoas. Suas especificidades operacionais – como horário de funcionamento, reuniões internas da USP e logística de transporte – impactam indiretamente na execução das metas da SPDM Afiliadas. O Termo de Cooperação vigente não contempla plenamente as condições da gestão compartilhada, gerando desequilíbrios entre as partes.

A solicitação foi analisada pela STS Butantã, CRS Oeste, CAB e SEABEVS, no âmbito do Processo SEI nº 6018.2024/0106007-5. Informam que a área de abrangência do CSE Butantã é urbana, com aproximadamente 27.598 pessoas, incluindo 20% de idosos e 9% de crianças menores de 10 anos. Embora parte da população resida em favelas e apresente vulnerabilidades, não se enquadrar como população específica nos termos do PNIAB/2017, o que inviabiliza a flexibilização solicitada. Destacam que as dificuldades operacionais citadas pela OSS – como horário de funcionamento da unidade, limitações para visitas domiciliares e particularidades da gestão compartilhada com a USP – não isentam a execução das metas pactuadas, conforme previsto na cláusula quarta do Termo de Cooperação e no Termo Aditivo 039/2020 ao Contrato de Gestão R022/2016. Ainda, foi ressaltado que a redução dos atendimentos compromete a assistência prestada à população da área, reforçando a importância da manutenção das metas.

Diante disso, a justificativa apresentada pela OSS não foi acolhida pela CTA, permanecendo a indicação do desconto pelas metas não cumpridas.

SPDM: Não concordamos com o desconto pela especificidade do processo de trabalho em um CSE. E esta questão vem sendo apontada desde o primeiro CTA de avaliação do CSE.

T.A.nº116/23: Houve a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para o CS Escola Butantã.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	1104	1114	1056	3274
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	7600	7437	6314	21351
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	1187	458	1057	2702
TOTAL	19782	18018	16854	27327

DÉFICIT EQUIPE I	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO/ 36H NOTURNO	1		1	2
FARMACÊUTICO DIURNO 44/H	1			1
TÉCNICO DE FARMACIA 36/H	2	2	2	6
ENFERMEIRO 40/H	1	1		2
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
COORDENADOR ADMINISTRATIVO 40H	1			
RECEPCIONISTA DIURNO 30/H	1	2		3
RECEPCIONISTA NOTURNO 30/H		2	2	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H		2	1	3
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24/H DIURNO	1			1
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24/H NOTURNO	1	1	1	3
PLANTONISTA ADMINISTRATIVO DIURNO 36H			1	1
TOTAL	8	9	6	23

DÉFICIT EQUIPE II	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO 12/H	1	1		2
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO 12/H	2			2
MEDICO PEDIATRA DIURNO 12/H		5	4	9
MEDICO PEDIATRA NOTURNO 12/H		2,5	0,5	3
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO 12/H			2	2
TOTAL	3	8,5	6,5	18

PMSF E PROGRAMAS DE SAUDE (NÃO PREVISTO)	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	3	3	3	9
TÉCNICO DE RADIOLOGIA NOTURNO 24/H		1	1	2
TOTAL				11

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento da produção. Houve déficit de equipe.

T.A nº119/23- A aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para o Pronto Socorro Municipal aconteceu em novembro e dezembro/2023.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal T.A.Nº 114	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
ATENÇÃO BÁSICA	ESF/ESB/PAVS	30,08%	144,25		285061	253926	112,26%	96,04%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	15,27%	67		117508	107550	109,26%	92,29%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,40%	57,4		47923	53234	90,02%	86,02%	Há indicação de desconto*
	EMAD	0,59%	0		3015	2442	123,46%	95,89%	Não há indicação de desconto
	CSE	1,63%	33		8547	16179,27	52,83%	52,30%	Há indicação de desconto
	PAI	1,17%	34		687	720	95,42%	95,42%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	3,13%	43	44					
Atenção Especializada	CAPS	4,20%	26,5		2623	2028	129,34%	88,41%	Há indicação de desconto*
	SRT	0,74%	1		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD BUTANTÃ	2,79%	21		1578	1886	83,67%	78,79%	Há indicação de desconto*
	SADT	1,73%	1		5603	6330	88,52%	88,01%	Não há indicação de desconto*
	URSI	1,50%	5		3145	3171,56	99,16%	79,64%	Há indicação de desconto*
	SERVIÇO PRÓTESE	0,55%	1		756	1111,8	68,00%	65,07%	Há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	PSM/PA/ UPA/AMA 24H	15,84%	23	18					
PERFORMANCE TOTAL DO CG. NO TRIMESTRE		90,62%	457,15	62	476494	448626,74			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

* Não há indicação de desconto conforme justificativa apontada na linha de serviço SADT.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ TA Nº 114/2023			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	100%		25			101,19%			25	
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		25			83,88%			25	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		25			92,74%			25	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	25				57,73%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%			25				100%		25
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			25				90,12%		25
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	25				83,50%			0	
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%		25			45,88%			0	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	100%	25				85,58%			0	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%			25				70,00%		25
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	25				8,80%			0	
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%			25				73,11%		0
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										0	75	75

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023" presente no TA Nº 114/2023, página 5, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5- Indicador não alcançou a pontuação prevista, mediante publicação da Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1_2023, que introduziu alterações na ficha do Indicador de Qualidade Q5 ter sido publicada em 05/12/2023 e o período de medição do indicador ser maio, junho e julho de 2023, o mesmo está justificado e não há indicação de desconto.

Q6 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7- Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8 - Indicador não alcançou a pontuação prevista, a indicação de desconto.

Justificativa: STS: Após avaliação da interlocução da /saúde da Mulher da STS BT, verificamos que existem fragilidades no processo de avaliação deste indicador de qualidade, tais como, parto prematuro e óbito fetal. Pré Natal de início tardio é um dos desafios a serem vencidos, neste momento como indicador de monitoramento e, em unidades de ESF, ele deve ser trabalhado com os ACSs e as equipes. A adesão dos pacientes ao tratamento, é o grande desafio, mas a busca ativa dos faltosos, visa diminuir as perdas. E existe a questão do "erro humano" que todos estamos sujeitos. Para todas essas perdas, temos 10% do indicador. Entendemos dessa maneira que o indicador de qualidade tem que ter 90% para a meta ser atingida e as justificativas apresentadas não são suficientes para algumas unidades apresentarem índices tão ruins.

Q9 - Indicador não alcançou a pontuação prevista, a indicação de desconto.

Justificativa SPDM:

A SPDM relata que o CSE não é avaliado neste indicador, pois as gestantes são atendidas pela SPDM e USP.

Q10 - Indicador não alcançou a pontuação prevista, a indicação de desconto.


Q11- Não há indicação de desconto de qualidade.

Q12- Indicador não alcançou a pontuação prevista, a indicação de desconto.

Q13 - Indicador não alcançou a pontuação prevista, a indicação de desconto.

SPDM justifica:

V. Sonia -junho: 8 dias de atestado/julho: férias 15 dias e atesto do de 14 dias/agosto: atesto dos 7 dias. Butantã -julho: Ponto facultativo 09/06 e compensação de horas campanha ATS 06/06/23. julho: compensação de horas referente campanhas de 24 a 31/01/agosto: férias 15 dias/ compensação de hs 11 e 29/06 (Avanço Saúde) setembro férias de 15 dias, atestado 4 dias. Boa Vista - junho: férias 20 dias. convocação Avanço Saúde 24/06, atestado 2 dias/-julho: férias 20 dias e atestado de 14 dias: agosto: atestado de 2 dias/setembro: atestado 12 dias. = 71 dias SEM DENTISTA = 77 horas a menos. Colombo -junho: atestado de 1 dia/julho: atestado de e dias, /agosto licença INSS desde agosto até outubro/setembro: licença INSS de agosto a outubro/= 43 DIAS UTEIS = 52,5 TI a menos. Jd Abril -junho a setembro: Sala de odont em reforma BID desde maio (sem atendimento). Jaqueline - junho: déficit de 20hr/ julho: déficit de 20hrs/ setembro: férias de 15dia e déficit 20 hs Malta Cardoso - junho: férias 15 dias/agosto atestado de 10 dias. Real Parque - junho: atesto dos 13 dias e afastada das atividades até julho/ julho: atestado de 8 dias/agosto: atestado 4 dias, férias de 15 dias = 57 DIAS = 58,5 TI a menos. São Remo - junho: Ponto Facultativo 09/06/ julho: férias de 15 dias e falta de integrador químico =16,5 TI A MENOS. Borges -junho: licença prêmio 15/05 a 13/06/23/ julho: férias 10 dias = 16 dias uteis = 27 TT A MENOS. Dalva - junho: férias 5 dias. ESBL /julho: AB FÉRIAS DE 15 dias= 16+15 - 33=16,5 TI. PAULO VI - agosto: férias de 5 dias/ =16,5 TI a menos. São Jorge- junho e julho atestado de 1 dia, agosto: férias de 15 dias ESBL= 1 dia + 15= 16 dias - 33= 16,5 TI. CS Escola -agosto sem energia elétrica 25 e 26 setembro: falta de água e paralisação em 21/09.

	Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo	
	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Oeste	
	R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	
	Trimestre de Avaliação: 4º trimestre	Ano: 2023
ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período		

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		outubro	novembro	dezembro
111/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para ampliação com a Implantação de uma Equipe ESF nas UBS Jd. Jaqueline, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 95.662,75	R\$ 95.662,75	R\$ 95.662,75
112/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, com o dimensionamento de RH, material de consumo e serviços terceirizados, para Implantação do Serviço de Radiologia na AMA/UBS São Jorge, sítio à Rua Angélio Aparecido dos Santos Dias, nº 331 - Jd. São Jorge, Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05568-090, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 45.891,50	R\$ 45.891,50	R\$ 45.891,50
113/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de INVESTIMENTO e CUSTEIO, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo, acréscimo no dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para implantação do Serviço Avanço Saúde Auditiva no HD Butantã, situado a Rua João Guerra, 147 - Butantã - São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 26.830,72	R\$ 26.830,72	R\$ 26.830,72
114/2023	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 21.943.954,87	R\$ 21.943.954,87	R\$ 21.943.954,87
116/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para o CS Escola Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 139.257,08	R\$ 94.997,39	R\$ 94.997,39
117/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para AMA e UBS Vila Sonia, sítio à Rua Abraão Cali R nº 91 - Vila Sonia, São Paulo - SP, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 36.703,79	R\$ 35.696,81
118/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para AMA PERI-PERI, situada à Rua João Guerra, nº 147 - Butantã, São Paulo - SP, CEP. 05535-100, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 119.667,13	R\$ 114.715,74
119/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para o Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, situado à Rua Augusto Farina, nº 1125, Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05594-001, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.		R\$ 28.484,58	R\$ 21.570,06
120/2023	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário, para cobrir as despesas de aquisição de equipamentos a TÍTULO DE INVESTIMENTO, durante o mês de setembro de 2023, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G e a TÍTULO DE CUSTEIO no período de outubro a dezembro de 2023, para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e, para implantação de Equipe de Consultório na Rua, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 160.738,88	R\$ 147.138,91	R\$ 147.138,91
122/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023, com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, e prestação de serviços terceirizados, para ampliação de uma Equipe ESF na UBS Jardim D'Abri, sítio à Rua Jacinto de Moraes, nº 22 - Jd. D'Abri, Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05546-040, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 67.150,81	R\$ 64.249,95
123/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para UBS MALTA CARDOSO, sítio à Rua Bernardo Guertzenstein, nº 45, Butantã, São Paulo - SP, CEP: 05381-020, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 159.883,10	R\$ 105.229,66
124/2023	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de novembro a 31 de dezembro de 2023, com a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e INVESTIMENTO, no período de dezembro de 2023, com a aquisição de material permanente, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a Implantação do PAI Vila Borges e complementação de recursos humanos para o PAI Butantã e PAI Vila Sonia, desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 156.428,98	R\$ 140.023,16
126/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, durante o período de novembro e dezembro de 2023, para cobrir as despesas com complementação financeira, específica para pagamento do 13º salário, devendo haver posterior comprovação dos mesmos na prestação de contas.		R\$ 2.244.755,46	R\$ 5.287.935,78
129/2023	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de dezembro a 31 de dezembro de 2023, com a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e INVESTIMENTO, no período de dezembro de 2023, com a aquisição de material permanente, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a Implantação do PGRSS nas Unidades: UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Butantã, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 14.908,60
Total			R\$ 75.718.691,69	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
outubro	R\$ 783.896,05
novembro	R\$ 1.121.398,57
dezembro	R\$ 1.133.815,13
Total	R\$ 3.039.109,75

Assinaturas	
Validado,	
OSS:	
Maria Cristina Manzano Maria Angela Silva Landroni Patricia Andrea Lima Maciel Ademir Lopes Junior Marlene Teixeira Cardamone	
CRS:	
Leandro Mulford Pedroso	
STS	
Yuko Ishikawa Victor Di Donato Marques	
CPSS (Coordenadora de CTA): Lily Löw	
CPSS (DAMA): Mariana Pereira Dermindo	
CPSS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Villoti	

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR022/2016: 6018.2023/0000357-2, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Foi realizada uma segunda reunião da CTA, em 15/04, para discussão da linha de serviço CSE que aguardava deliberação de SEABVS/CAB sobre responsabilidade da OSS na gestão plena do serviço (conforme comentários na linha).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -

CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003901-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 124447351

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2023 do CG R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã Organização Social de Saúde SPDM Afiliadas, realizada 1º reunião dia 24/02/2024 e 2º reunião dia 15/04/2024 conforme doc. 124445773 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 25/04/2025, às 11:36.



MARIENE TEIXEIRA CARDAMONE

usuário externo - Cidadão

Em 25/04/2025, às 13:33.



Leandro Mulford Pedroso

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 25/04/2025, às 14:46.



PATRICIA ANDREIA DE LIMA MACIEL

usuário externo - Cidadão

Em 25/04/2025, às 15:59.



Mariana Pereira Dermindo

Assessor(a) III

Em 06/06/2025, às 18:47.



Yuko Ishikawa

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 10/06/2025, às 11:42.



Victor di Donato Marques

Supervisor(a)

Em 10/06/2025, às 11:47.



Fabiana Sansone Balaguer

Analista de Saúde

Em 11/06/2025, às 15:33.



MARIA ANGELA SILVA LANDRONI
usuário externo - Cidadão
Em 22/07/2025, às 15:18.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I
Em 29/07/2025, às 19:57.



ADEMIR LOPES JUNIOR
usuário externo - Cidadão
Em 07/08/2025, às 09:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124447351** e o código
CRC **6CCB3B7D**.
